ANNO LXVI — NUMERO 201 QUINTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

Foi nomeado thesoureiro da estrada de ferro de Pernambuco, José Francisco do Rego Cavalcante.

— Foi removido o engenheiro Loureiro Andrade para o cargo de chefe da locomoção da mesma estrada de ferro.

— Foi removido da Relação de Goyaz para a da Bahia, o desembargador Salvador Pires de Carval o Albuquerque.

— Foi concedida garantia de juros de 6 % sobre o capital de 6:500 contos de réis, a Antonio Fialho, para 9 engenhos centraes em Pernambuco.

BUENOS-AYRES, 3 de Setembro.

Foi promulgado um decreto homologando o voto do Congresso no sentido de serem reintegrados nos respectivos postos os officiaes do exercito federal que tomaram parte na revolução.

— O governador da provincia de Tucuman solicitou do presidente da Republica a sua intervenção nos negocios internos dessa provincia.

Consta que o estado dos animos alli é muito inquietador.

O governo federal mandou reforços militares para a referida provincia.

— A taxa do ouro é 236.

MONTEVIDE'O, 2 de Setembro.

O mercado financeiro tende a melhorar.

Consta que estão concluidas as negociações entre o governo e os banqueiros Baring Brothers e Malmann para o levantamento de um emprestimo, na Europa, de 15 milhões de pesos.

A taxa do ouro é 133.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A HABITABILIDADE DOS ASTROS

POR

JOSÉ MORENO FUENTES

CAPITULO XXVII

Idade da Terra—Duração e fim da sua vida—Que será da intelligencia humana no fim do mundo?

II

(Continuação)

Um sudario de gelo estenderá as suas congeladas dobras sobre os restos organicos do mundo, e, durante uma eternidade de seculos, somente comparavel em duração ás eternidades que transcorreram, o rigido cadaver da Terra, phantastica visão de um ser immenso seguirá o Sol na sua carreira secular atravez do tempo e do espaço, emquanto este corpo luminoso, centro e nucleo do systema, dotado de maior exhuberancia de vida, visto ser o mais joven de todos com relação á sua massa, não começar a empallidecer nos seus dourados reflexos.

Então tomará o Sol uma côr avermelhada, depois violacea, e mais tarde converter se ha em uma especie de massa negra, pavorosa e funeraria. Depois da sua morte arrastará por largo tempo após de si os gelados cadaveres da sua familia, até que a enorme quantidade de materia accumulada n'elle e n'elles, pelas metamorphoses a que está sujeita, e collocada em favoraveis condições, desenvolva novamente a sua força inicial. Então o movimento e a vida serão outra vez o magico panorama das suas creações e das suas obras.

A proposito d'isto diz um distincto autor: «A Natureza está eternamente subordinada a alternativa de se esgotar e de se rejuvenescer.»

Mas ... em que epocha succederá aquillo que o homem mais tem a temer, a extincção da vida sobre a Terra? Já o dissemos.

Todo o praso toda a medida que possamos imaginar será sempre demasiado proximo, porque a realidade deve perder se na successão do tempo, que não tem principio nem fim.

Os terrenos primitivos, separados de nós por 2.500:000:000 de annos consideram se hoje, geologicamente, como de formação immediata aos nossos dias, se se comparar esta epocha da historia da Terra com as que ainda lhe falta percorrer.

Como fixar um limite certo, nem sequer approximado, na circulação do tempo que medimos de um modo convencional e imperfeito, mas que fóra de nós não tem medida, nem reconhece, antes nem depois, nem começa nem acaba, porque é infinito?

A inhabitabilidade da Terra será um facto, que fará epocha na sua historia para o ser humano que possa presenceal o. A' parte o que significar para o homem, não pode representar outra cousa senão uma das evoluções da Natureza em sua incessante circulação e movimento, porque, como muito acertadamente disse Volger: « toda a historia da Terra se compõe de uma edificação e demolição eterna.»

Esta phrase tem applicação a todos os astros e a tudo quanto encerra em seu seio a mãi Natureza.

III

Ao occuparmo-nos deste assumpto, acode nos á imaginação uma idéa triste e dolorosa.

Quando o astro, que nos sustenta, perder o calor da epiderme, e desapparecer para elle a vida ficará soterrado nas suas enormes entranhas de gelo e de granito todo o fructo do saber e sciencia dos homens?

Tantos afans, tantos estudos, tantas lucubrações e felizes rasgos da intelligencia humana, terão o triste destino de perecer com o homem, ficarão eternamente votados ao esquecimento?

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1890.

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, decreta:

Art. 1.º Fica pertencendo á comarca de Bom Jardim o povoado denominado Bizarra, a partir do lugar Lagôa Comprida até o rio Orobó, e d'ahi, subindo até o engenho Bizarra.

Art. 2.º A divisão entre as comarcas de Limoeiro e Bom Jardim, no engenho Passassunga, fica sendo pela estrada que segue desta capital para o Bom Jardim.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

(Assignado) BARÃO DE LUCENA.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1890

Actos:

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado na conformidade do decreto de 14 de Julho de 1846, que reconheceu que as Assembléas Legislativas Provinciaes, ora dissolvidas e extinctas, tinham o direito de decretar que as causas da fazenda provincial se processassem e corressem no fôro commum ou perante os juizes privativos, creados pelas leis geraes para as causas das fazenda publica nacional e estabelecer as regras que mais lhe parecessem conducentes á bôa arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes, pois que sem esta faculdade seria illusoria a que ellas têm de crear as mesmas rendas;

Considerando que pelos decretos do governo provisorio n. 7 de 20 e de 23 de Novembro de 1889 aquelle direito passou com todas as faculdades e attribuições que delle decorrem para os governadores dos Estados;

Considerando ainda que pelo decreto do mesmo governo provisorio n. 360 de 26 de Abril de 1890, art. 1º, o processo executivo é competente para a cobrança assim dos impostos, como das multas applicadas em virtude de lei por qualquer autoridade e dos alcances dos empregados publicos, seja a responsabilidade para com a fazenda nacional, ou de qualquer dos Estados Unidos do Brasil ou de cada uma de suas municipalidades;

Considerando que as mesmas razões que militavam para dar ás causas da fazenda nacional e á dos Estados juizes privativos e escrivães especiaes, militam a favor da fazenda municipal da capital deste Estado, resolve publicar o seguinte:

Decreto

Art. 1.º As causas desta fazenda municipal da cidade do Recife, mencionadas no decreto n. 360 de 26 de Abril de 1890, serão processadas e julgadas privativamente pelo juiz de direito dos feitos da fazenda nacional e deste Estado.

Art. 2.º Fica elevado a tres o numero dos escrivães da fazenda deste Estado, servindo todos especial, cumulativamente e por distribuição não só nas causas da fazenda do Estado, como nas causas da fazenda municipal do Recife.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo deste Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as communicações e ordens necessarias. — Remetteu se cópia a Intendencia municipal e ao Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear uma commissão composta dos pharmaceuticos Francisco Fiol Leal, Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto e José Maria Marques Ferreira, para examinar as contas na importancia de 4:669$000 de medicamentos fornecidos para tratamento de variolosos na freguezia de S. José, e dar parecer sobre a procedencia do valor estimado pelo fornecedor.—Fizeram se as necessarias communicações

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista as petições e mais papeis annexos do cidadão Antonio José Alves de Britto, escrivão de appellações aggravos e protestos de lettras do extincto Tribunal do Commercio, submettidos á decisão do governo deste Estado por aviso do Ministerio da Justiça de 30 de Julho de 1887.

Considerando que o peticionario, nomeado por decreto de 8 de Julho de 1865, esteve no goso de repetidas licenças de 25 de Setembro de 1874 a 11 de Setembro de 1884;

Considerando que só em 18 de Março de 1886, requerendo nova prorogação da ultima licença, já ha muito esgotada, lhe foi ella negada com confessa em sua petição de 29 de Março e consta do despacho do Ministerio da Justiça, publicado no *Diario Official*, n. 86, do dia anterior, que juntou;

Considerando que pelo sobredito despacho de 24 de Março de 1886, indeferindo o pedido de prorogação de licença, mandou-se que quanto á nomeação de successor, requeresse por intermedio da presidencia da provincia, nos termo do regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o que aliás, não fez o peticionario;

Considerando que o peticionario se limitou ao requerer ao governo geral a nomeação de successor pelas petições de 29 de Março e 7 de Maio de 1886, ás quaes annexou simples attestados medicos, que não constituiam no caso a prova legal, denunciando contra si mesmo na primeira de ditas petições o abuso de que se achava ha muito tempo na côrte, no goso de licença para tratar de seus interesses, onde lhe conviesse; e confessando igualmente que na mesma occasião receiando o indeferimento da prorogação de licença, conjunctamente pedio successor na forma da lei, o que, em taes condições, equivaleria a collocar um administrador na propriedade que se não pode administrar, quando a lei de 11 de Outubro de 1827, no art. 1º, declara que nenhum officio será conferido a titulo de propriedade;

Considerando que, apezar de tudo, o governo do Estado, por officio de 18 de Novembro de 1887, remetteu ao presidente da Relação ditas petições, ás quaes não deu até hoje andamento algum o peticionario;

Considerando que o caso não é de nomeação de successor, porque o peticionario não provou requisito algum necessario, como determina a citada lei de 11 de Outubro de 1827, e, ao contrario, tendo allegado em 29 de Março de 1886 molestia incuravel e que sua vida corria imminente perigo, é notorio que actualmente exerce profissão mercantil na Capital Federal;

« Considerando, que o caso é o de manifesto abandono do officio pela ausencia prolongada, sem licença, não por motivo de molestia, mas para exercitar mister inconciliavel com o exacto cumprimento de deveres, attenta a diversidade de lugares em que é exercido cada um delles;

« Considerando que taes factos autorisam tambem a renuncia tacita do officio *ad instar* do que resolveu o aviso de 18 de Fevereiro de 1888 em virtude de resolução de consulta do conselho de estado, pronunciando a perda do officio, quando por elle o serventuario não opta em tempo:

« Resolve na conformidade dos decretos do governo provisorio n. 7 de 20 de Novembro de 1889 art. 2º § 9º e de 23 do mesmo mez e anno art. 2º e mais disposições ainda em vigor na especie, como a do decreto n. 3797, de 9 de Fevereiro de 1867, declarar vago e extincto o mencionado officio expedindo se copia deste acto ao presidente da relação para seu conhecimento e fins convenientes.—Remetteu se copia ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1630 de hontem datado, resolve determinar que o districto policial de Ponta de Pedras comprehenda as praias entre as barras de Canoé e Catuama e o de S. Lourenço de Tejucupapo os povoados desses nomes e seus suburbios.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve dispensar o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro da commissão que lhe foi designada a 22 de Maio findo para tratar dos doentes accommettidos de variolas na freguezia de S. José desta cidade.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n 1628 de hontem datado, resolve exonerar a pedido, o capitão João de Souza Leão, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Jaboatão.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Agostinho de Sant'Anna e Silva para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Alagoa de Baixo, em substituição de Caetano Gomes Patriota que não aceitou aquella incumbencia, segundo communicou a Intendencia em officio de 7 do corrente mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista o termo de exame annexo por copia, ao officio do capitão do porto de hontem datado, sob n. 52, do qual consta achar-se habilitado Enéas Achiles de Castro para servir de machinista de 4ª classe de barcos á vapor, de conformidade com o decreto n. 10411, de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto-vos para os fins convenientes a inclusa guia sob n. 101, dos medicamentos fornecidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar á pharmacia militar deste Estado.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providenciai para que siga hoje para o presidio de Fernando de Noronha o sentenciado a pena de galés Coriolano Herculano Paes Barreto de quem trataes no officio de 14 do corrente, sob n. 1591.—Mandou se transportar dito sentenciado por conta do Ministerio da Justiça e expedio-se ordem ao director do presidio para recebel o.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Autoriso vos a mandardes pagar ao pharmaceutico A. M. Veras & C., a quantia de 11$380 segundo a conta junta em duplicata importancia de remedios fornecidos para tratamento de variolosos na freguezia de Santo Antonio, correndo a despeza pela verba Soccorros Publicos.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De conformidade com a vossa informação n. 579 de 18 de Julho ultimo, autoriso-vos a mandardes escripturar no quadro da divida passiva afim de ser opportunamente paga a quantia de..... 17:291$516 a que tem direito as companhias de seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, contractantes do serviço de bombeiros, em vista da clausula 12ª das bases assignadas em 4 de Julho de 1887, quantia essa correspondente aos restos das parcellas referentes aos semestres de Julho de 1887 a Dezembra de 1889 e que deixaram de receber a falta da precisa verba.

— Ao Dr. juiz de direito dos casamentos.—Declaro-vos em solução ao vosso officio de 11 do corrente, que a vossa jurisdição se estende a todo municipio d'esta capital, até os limites observados na cobrança de decima urbana.

— Ao mesmo.—Inteirado do assumpto do vosso officio de hontem datado, declaro-vos, em resposta, que não ha necessidade de annexar a freguezia do Poço da Panella ao districto de vossa jurisdicção, porque a dita freguezia acha se comprehendida no referido districto, pelo facto de se estender até os seus limites a decima urbana.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Respondo ao vosso officio de 13 do corrente mez recommendando vos que vos dirijaes ao Dr. Antonio Cavalcante Pina que foi incumbido a 19 de Julho findo do serviço da vaccinação e do tratamento dos variolosos nessa comarca e nas de Nazareth e Pão d'Alho com gratificação mensal de 150$000; cumprindo que me informeis si aquelle facultativo tem cumprido a obrigação que contrahio.

— Ao Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.—Para resolver sobre o pagamento dos medicamentos fornecidos, em vista da portaria de 22 de Maio ultimo, pelo pharmaceutico Victoriano de Aragão Ebia, cumpre que remettaes a secretaria d'este governo uma relação nominal dos doentes variolosos por vós tratados no 2.º districto da freguezia de S. José, durante o mez de Julho, com indicação das respectivas moradias.

Portarias:

Declaro á Intendencia Municipal de Olinda que não pode ser approvado o orçamento de despeza annexo aos seus officios de 10 de Julho findo e de 7 do corrente mez porquanto, verificando se da demonstração enviada que as finanças desse municipio começam agora a melhorar é anti patriotico augmentar o numero dos empregados e os seus vencimentos; parecendo-me tambem inutil a despeza com os dous guardas fiscaes dessa cidade.

Compre, portanto, que a mesma intendencia organise e submetta a minha approvação outro orçamento em sentido economico, mantendo os vencimentos dos referidos empregados

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagens de ida e volta do porto d'esta capital ao do presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio dos negocios da justiça, ao 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Antonio Witruvio de Medeiros, que para alli segue em commissão do mesmo ministerio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Ipojuca a duas praças, e providencie quanto ao transporte de um criminoso que ellas teem de conduzir d'alli para esta capital.

— Idem idem idem igual destino a 4 praças de policia, providenciando quanto ao transporte de 2 criminosos que ellas teem de conduzir d'alli para esta capital.

— Idem idem da estação de Una á de Cinco Pontas a todo o destacamento que se acha no districto de Catende

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares quanto ao transporte de Catende.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda declarar vos que a petição do professor publico da cadeira de Fernandes Vieira, Gaspar do Nascimento Nogueira Costa, a que se refere o vosso officio n. 617 de 11 do corrente mez, foi indeferido por despacho de hoje.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que nesta data é submettido ao ministerio da guerra o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 315 de hontem datado, em que o tenente compulsado do exercito e alferes do corpo sob vosso commando Joaquim Basilio Pyrrho, pede para ser contemplado no numero dos que obtiveram medalha concedida pela Republica Argentina ao exercito brasileiro, devendo ser pago pelo interessado, na repartição dos correios o competente porte

— Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, recommendo vos que, com a possivel brevidade, informeis se os cidadãos Manoel Bernardino Vieira Cavalcante e Ceciliano Accioly do Rego Barros, providos, por actos de 15 do mez findo, nas serventias vitalicias dos officios de 2º escrivão do jury e execuções criminaes e de 2º escrivão privativo do crime da comarca desta capital, assumiram; e em que data, o exercicio das respectivas funcções.

— Idem ao juiz de direito do 5º districto criminal da comarca do Recife

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 16 do corrente, que, a 18 enviou-se lympha vaccinica á intendencia municipal do Bonito.

— Ao director geral das obras publicas.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, ficou inteirado por vosso officio n. 157, de 19 do corrente, de haverdes recebido definitivamente a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, expedindo ao contractante Francisco de Hollanda Cavalcante, certificado do pagamento da prestação de responsabilidade no valor de 1:452$775.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, ficou inteirado pelo vosso officio de 16 do corrente, de haver nesse dia, as 10 horas da manha, entrado dos portos do sul o vapor *Alagôas* que, no dia seguinte ás 5 horas da tarde seguio para os do norte.—Communicou se a directoria do commercio.

—Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, manda communicar vos em additamento ao officio de 18 do corrente, que concedeu permissão a João Alves de Freitas, afim de conduzir para o Presidio de Fernando tres caixões, comtanto que não contenham objectos prohibidos

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio.

DESPACHOS DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1890

Abaixo assignados, agricultores e fornecedores de cannas á usina João Alfredo.—Informem os commissarios da usina João Alfredo.

Antonio Geraldo do Rego Barros.—Informe o delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, ouvindo o director do nucleo colonial Suassuna.

Antonio de Barros Cavalcante.—Informe o delegado da inspectoria geral de terras e colonisação

Bacharel Affonso de Albuquerque Mello. Como requer.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Camillo Dantas Hortas.—Informe o inspector da Thazouraria de Fazenda.

Candido Ferreira Gomes.—Informe o juiz de direito da comarca de Tacaratú

Diogo Fernandes de Oliveira, Felippe Santiago Vianna, Paschoal Segrito e Manoel Ferreira.—Ao Dr. chefe de policia para providenciar.

Eduardo Monteiro de Moura.—Indeferido

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco da Cunha Castello Branco. Justifique.

Bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima.—Informe o delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.

Isabel Maria de Lima Leão. A peticionaria não póde ser attendida, em vista do disposto na 2ª parte de art. 261 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Tenente-coronel José de Oliveira Castro.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife

José Bernardino Ferreira.—Informe o engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage

João Ferreira de Vilella de Araujo.—Como requer.

José [illegible]inho da Rocha.—Remettido ao inspector do Arsenal de Marinha para attender.

José Bellarmino Correia de Mello.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Ricardo de Lima.—Informe a Intendencia Municipal de Páo d'Alho.

João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Matheus Gonçalves de Oliveira.—Ao inspector da Alfandega para tomar na consideração que merecer.

Maria Alves Barros — Não existindo verba no orçamento vigente, não tem lugar o que requer a peticionaria, que deverá recorrer, se assim entender conveniente, á futura assembléa legislativa.

Bacharel Manoel Pessoa de Siqueira Campos.—Aguarde verba no futuro orçamento.

Manoel Martins Lourenço.—Sim, nos termos do officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Philadelphia Gertrudes Pereira Costa.—Compareça na Secretaria do Governo para receber os documentos.

Rodolpho Pessôa.—Indeferido.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 3 de Setembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 199—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Setembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes José Manoel Paes Barretto, Manoel Gabriel, Manoel José Procopio, Maria das Dôres de Jesus, José Nogueira da Silva, João José de Oliveira, José Damasio do Paraizo, João Pereira de Almeida Afra, Joviniano José dos Santos, Daniel Francisco de Paula, Severina Alves de Oliveira, José Avelino do Rego e Miguel José de Sant'Anna.

— No dia 15 do mez findo e em terras do engenho Una, do termo da Luz, os individuos de nome Manoel Vicente e Antonio Ferreira, conhecido por Antonio Gavião, espancaram barbaramente a Antonio Barbosa da Motta Silveira, administrador do referido engenho.

Contra os dilinquentes, que se evadiram, procedeu se nos termos do inquerito policial.

— Communicou me o delegado do termo de Gravatá, que no dia 30 de mez ultimo effectuou a prisão de Saturnino Bezerra, autor da morte de seu proprio irmão Apolonio de tal, facto de que tratei na parte diaria de hontem.

— O subdelegado do districto de Sertãozinho, do termo de Agua Preta, remetteu a esta repartição 14 facas de ponta, 1 punhal, 1 sabre e 1 carabina, armas essas tomadas a diversos desordeiros.

— Por officio datado de 18 do mez findo, communica o cidadão chefe de policia do Estado do Ceará terem sido capturados pelo delegado do termo do Jardim, os criminosos de nome Manoel Mipibú, Lourenço Theotonio e José Francisco dos Santos, o primeiro pronunciado em crime de ferimentos graves no termo de Leopoldina e os dous ultimos no de roubo na comarca de Flores.

— Ante hontem, ás 11 horas da noite, foi encontrado deitado na ponte da ferrovia de Limoeiro, um individuo bastante maltratado e ferido, o qual foi mandado recolher ao hospital Pedro II afim de ser vistoriado.

Das investigações a que procedeu o subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, verifica se ter occasionado os ferimentos uma queda que dera o referido individuo, que se achava em estado de embriaguez.

— De accordo com o disposto no aviso do ministerio da justiça de 11 de Junho ultimo e conforme vos requereram os individuos José Elysio dos Reis e Adolpho Duarte de Moraes, os quaes haviam sido por ordem do governo deportados para o Presidio de Fernando, como capoeiras, fiz hontem transferil-os da Casa de Detenção para bordo dos paquetes *Nerthe* e *Tamar*, nos quaes seguiram para Europa, tendo ambos assignado perante esta chefatura o termo recommendado pelo citado aviso e em virtude do qual obrigaram se a não regressar ao territorio da Republica sem licença do governo, sob pena de reclusão por tempo indeterminado.

Tambem em virtude de requisição do cidadão encarregado do Consulado de Portugal neste Estado, foi transferido para bordo do vapor allemão *Valparaizo*, com igual destino e nas mesmas condições, o subdito portuguez Jeronymo Cardoso.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1890

Manoel Pereira Sobrinho.—Certifique-se.

Maia & Rezende e Gonçalves Coimbra & C.—A' 1.ª secção para os fins devidos

Dionisio Pacheco da Silva e Antonio Baptista de Araujo.—Informe a 1.ª secção

Jacintho Soares Raposo. A' 1.ª secção para attender.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1890

Maria Augusta da Silveira.—Cumpra se e registre-se.

QUESTÕES SOCIAES

Questões de direito constitucional

V

Eleição e renovação do senado

Os estados modernos, incumbindo aos seus governos o cuidado de garantir a liberdade de todos os cidadãos, e a satisfação de grande numero de precisões collectivas, procuram constituir um poder executivo forte.

Fraqueza do poder executivo, quer dizer fraqueza do proprio governo, e um governo fraco, é sempre mau governo.

Ora, pôr diante de um poder executivo forte, uma só assembléa, é querer que ao primeiro antagonismo, que appareça entre os dous poderes, um delles succumba.

Por isso na grande maioria dos actuaes estados, republicas ou monarchias, se encontra um corpo moderador intermedio, servindo, como que de *juiz de paz*, ou de fiel de balança entre o poder executivo e o legislativo.

Quasi todos os estados modernos, escreve Bluntschli, preferem o systema de duas camaras; o outro systema quasi nunca foi praticado por um grande povo, excepto em epocas de commoção, em que o partido triumphante pretende suffocar qualquer contradição, como na Inglaterra depois da execução de Carlos I, em França de 1789 a 1795 e 1848, em Hespanha em 1810 e na Allemanha 1848; e accrescenta o mesmo autor, que segundo calculos feitos o systema de duas camaras rege *só* na Europa uma população de 173 milhões, e o de uma só camara uma população de 9 milhões. (Droit. public general, 1, 2. c. 4)

Na America, a excepção da provincia de Ontario, no Canadá, e de uma ou outra pequena republica, joguetes de continuas dictaduras, os outros povos tem duas camaras.

Nós tambem tinhamos e provavelmente continuaremos a tel-as como união federal, pois projecto de constituição, publicado pelo governo provisorio, consagra a divisão do congresso nacional em duas camaras. (Art. 16 § I)

A constituição helvetica, descendo até as ultimas camadas da nação, procurou garantias contra as assembléas no *referendum* do povo, isto é, na approvação ou no veto popular directo.

Supposto que o nosso Estado ha de ter duas camaras, seguindo assim a trilha de tantos povos civilisados, hoje fallarei da eleição e renovação do senado.

A primeira questão que a este respeito surge é se os senadores devem sahir de eleição directa ou indirecta.

Segundo o projecto do governo provisorio, o senado nacional será eleito, indirectamente, ou em segundo grão, pois ha de ser escolhido pelas legislaturas dos estados. (Art. 29)

E' uma boa imitação do senado federal dos Estados Unidos, aonde tambem os senadores, nos termos do art. 1, secc. 3 da respectiva constituição, são escolhidos pelas legislaturas dos estados em numero de dous, por cada um, d'entre os que o habitarem e tiverem trinta annos de idade

Tocqueville, chamado o Christovão Colombo dos Estados Unidos, porque o seu livro a Democratie en Amerique foi uma como revelação da politica daquelles estados, attribue a superioridade do senado federal, a respeito da casa dos representantes, a proceder o pessoal senatorial do voto indirecto e o dos deputados do voto directo

Essa opinião do illustre escriptor é combatida pelo senador americano Benton em sua obra — Thirty years view.

Segundo Benton, aquella superioridade, aliás incontestada, provém naturalmente de outras causas, taes como serem os senadores em menor numero e por tanto mais dignos e menos apaixonados; terem maior idade e o seu mandato durar mais do que o dos representantes.

Sem autoridade para dirimir a questão, inclino me todavia a crer que o voto directo só por si, sem aquelles outros requisitos, não dá a alludida superioridade.

Penso que o senado do nosso Estado deve ser, do mesmo modo que a outra camara, eleito directamente pelo corpo eleitoral, como são os senados dos Estados particulares da União-Americana do Norte.

Neste ponto, poderão dizer aquelles que são pela unidade de camara, que se os senadores têm a mesma origem que a outra camara, será uma superfetação.

Assim, porém, não é; porque se a origem é a mesma, os requisitos senatoriaes, devendo ser differentes, a selecção se ha de operar.

A maior duração do mandato senatorial imprime nos mandatarios um caracter conservador, mais accentuado; o seu numero sendo menor, as paixões são menos vivas; finalmente a idade dos eleitos sendo mais avançada, a moderação e a maior experiencia dos negocios serão tambem maiores. Tudo isto, pois, concorre para que o senado possa servir de contrapeso ás exagerações da outra camara.

Nos Estados particulares da União-Americana do Norte, posto que os senados sejam escolhidos por voto popular directo, como a camara dos representantes, todavia, sendo differentes as condições de elegibilidade, servem de freio ás exhuberancias da outra camara, e em regra os seus membros são homens mais sizudos e circumspectos.

Agora direi da exoneração do senado, expediente politico, que tem dado bons resultados, aonde é adoptado

Esse expediente satisfaz á duas exigencias essenciaes á uma corporação politica da natureza do senado—conserva a tradição e acompanha os movimentos da opinião do paiz.

Os constituintes americanos bem sabiam que a falta de continuidade na vida de um corpo politico, o tornaria incapaz de vida longa.

Todo governo, diz a Hamilton, no *Federalist*, tem uma dupla missão—deve se manifestar por actos celeres, que tenham resultados immediatos e ao mesmo tempo produzam effeitos graduaes e espaçados no andar dos acontecimentos futuros do paiz. Dahi procede a imperiosa necessidade de crear n'um Estado um corpo especial investido de poderes prolongados, afim de conduzir as emprezas de longo termo com aquella continuidade de planos que ellas reclamam, e assim tomar a responsabilidade dellas.

Mediante a renovação do senado, os membros novos que entram encontram os outros de posse dos precedentes, e depressa assimilam as idéas, as tradições e o espirito da corporação, que deste modo fica tendo uma composição quasi permanente, porque não é organisada integralmente de uma só vez.

Por outro lado, a mudança parcial abre a porta ás novas opiniões, que se tenham formado no paiz.

Portanto a conservação das tradições e a possibilidade de progresso conciliam-se com aquelle expediente, que realiza a perpetuidade do senado, mitigada pela mudança parcial e periodica dos senadores.

Seguindo o exemplo dos Estados-Unidos, a Belgica desde a sua constituição adoptou a renovação do senado.

O senado Belga é eleito pelo mesmo corpo eleitoral que elege os deputados, mas o numero dos seus membros é igual á metade dos deputados da outra camara; são eleitos por tempo duplo (oito annos); devem ter idade maior (quarenta annos); finalmente devem pagar maior contribuição que os deputados, (1000 florins); renova-se por metade, de quatro em quatro annos, e assim modifica-se lentamente, conservando a tradição politica.

Tambem na Hollanda o senado, cujo mandato dura nove annos, se renova por terço de tres em tres annos, e o censo exigido para alguem ser senador é mais forte.

O actual senado francez, segundo a lei constitucional de 1875, adopta a mesma pratica da renovação. Composto de 300 membros, 75 são vi-

talhios, e nomeados pelo systema de cooptação, isto é, pelo mesmo senado; os outros, 225 são eleitos por nove annos em escrutinio de lista departamental e renovam se por dous terços de tres em tres annos.

Em meu entender, essa pratica deve ser adoptada na organisação do senado do nosso Estado, sendo renovado conforme o tempo do seu mandato. Veremos o que neste ponto fará a nossa illustrada commissão constituinte.

Dias.

SCIENCIAS E LETTRAS

A educação baseada sobre a evolução politica individual e sobre as condições sociaes

PELO SR. A. COURTY, PROFESSOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE MONTPELLIER

Traducção de A. Hyg de Miranda Junior

(Continuação)

Somente o medico e em particular o physiologista é que podem apreciar como as aptidões variam de um homem para o outro. Si os pedagogos conhecem, como medicos, as differenças profundas que existem entre as constituições, os temperamentos, as idiosyncrasias; si conhecessem as differenças que existem de um homem para outro na maneira de digerir, de nutrir-se, de supportar o mal e tolerar os remedios, com certeza os pedagogos não negariam a existencia das aptidões.

Além disso, o mais infimo pedagogo por pouco que observe não tardará muito em notar que seus discipulos têm gostos differentes, que cada um tem aptidões diversas para procurar para observar o que se diz, para reter, para guardar, para dizer de cór, para comparar, para julgar, etc.

Por exemplo em um discipulo admira-se uma grande facilidade de recordação, mas devido a um contraste lamentavel ver se que ella se associa a uma irreflexão e algumas vezes mesmo a uma insufficiencia total de discernimento e de justeza na escolha ou decisão.

Em um outro dá se exactamente o contrario: o discernimento é facil, o discipulo vê as cousas com rectidão, depressa e bem mas em compensação luta com difficuldade para lembrar se do que confiou a memoria.

Existem ainda outras differenças: um tem gosto e facilidade para as artes; um outro para a litteratura, a poesia, a arte dramatica, outro para as sciencias, a experiencia, a physica, a chimica, etc. E essas aptidões são tão distinctas, tão accusadas não só entre animaes da mesma especie, como tambem entre animaes de raças differentes, cujas differenças de aptidões acham-se em relação com as variações de organisação, que são tão notaveis nos cavallos, nos cães, etc.

Todos os pedagogos observadores têm notado que essas differenças de aptidões não se manifestam logo desde os primeiros momentos da existencia.

A Sra. Pape Carpentier diz que não se deve forçar o apparecimento de aptidões precoces, mas que deve-se ter sempre em vista satisfazer e entreter aquellas que se manifestam por si mesmas. (*Enseigment pratique dans les écoles d'asyle*, p. 4.)

Um philosopho contemporaneo diz tambem que em lugar de se impor ao acaso tal ou qual genero de estudos deve se ao contrario consultar os gostos naturaes do discipulo e procurar adivinhar ou por outra reconhecer sua vocação. (V. Gompayré, *Traité de l'Education*, Tit. II, Pag. 433.)

Toda a educação consiste em diminuir as faltas e augmentar as qualidades. Ella é applicavel aos homens, como aos animaes e ás plantas. A este respeito não se póde crear nada de novo, mas tudo pode ser modificado.

Assim, pois, a evolução organica individual é a lei do desenvolvimento das nossas faculdades. Ella deve servir de base á ordem dos nossos estudos. E' sobre seu conhecimento, ainda imperfeito, mas que de dia para dia torna-se mais apreciado e mais completo, que se acha baseada a marcha que a pedagogia deve seguir no ensino de todos os conhecimentos que constituem seu dominio.

A mesma lei é applicavel ao ensino das linguas e das cousas, tanto ao de cada sciencia em particular como ao conjuncto das sciencias humanas.

Isto não é tudo: um outro factor deve entrar na apreciação que devemos fazer das materias de ensino a distribuir aos nossos discipulos, e bem assim da ordem em que essas materias devem ser distribuidas.

A *condição* ou a *utilidade social* é a fonte de onde decorrem os principios da educação como tambem as leis da evolução. Ao passo que a condição é a base physiologica, a utilidade social é de alguma sorte uma base historica.

O Sr. Compayré escreveu ultimamente um bom *Traité del'Education* no qual, ao nosso ver, elle considera impropriamente a moral como sendo em summa a sciencia do destino do homem e do fim da sua existencia.

Procurando determinar as condições ideaes do destino da especie e dos individuos, accrescenta o philosopho, se assegura o meio de resolver esses problemas essenciaes: « *O que deve se ensinar? qual é o objecto, o fim da educação?* »

Quanto a nós, somos de parecer que é o estado social que em particular deve dirigir esta pesquisa. Assim deste seculo, esta vida de descobertas novas, esta vida de sciencia, esta vida de commercio, de industria, etc., é sem contestação alguma em tudo differente da do seculo passado.

Ora, essa differença requer uma differença nos conhecimentos uteis indispensaveis de adquirir-se. E' pois, evidente a differença do nosso estado social e não o nosso destino, da condição actual maneira de viver em sociedade, e não as condições ideaes da nossa existencia e do nosso fim, que traçam as leis do nosso ensino:

O que devemos aprender? Que necessidade temos de aprender?

Apezar de tudo o que foi dito de bello, de bom, de verdadeiro, de profundo sobre o ensino, pelos Bossuet, Fénélon, Rollin, etc., não é para admirar que em materia de educação pensemos de um modo muito differente destes escriptores. A natureza do homem uma vez mais conhecida exige que nós conformemos á lei do desenvolvimento das suas faculdades; mas a mudança das condições sociaes acarreta igualmente uma mudança nos methodos e em particular nos assumptos de instrucção: *é forçoso dobrar se ao tempo.*

A influencia do estado social sobre o modo e os assumptos de instrucção é necessariamente consideravel. O ensino no seculo de Luiz XIV não devia ser o que é actualmente. Deixando de parte muitas outras cousas, indaguemos sómente que influencia as artes e as sciencias teem exercido?

E' evidente que antigamente o ensino o litterario era o mais importante e tinha a preferencia sobre todos os outros pela simples razão de que a sciencia achando se ainda no berço não podia ser comparada á litteratura pela importancia, pelo tempo e pelo trabalho que se consagrava a esta ultima. Assim, as humanidades, as bellas artes, antigas e modernas, gregas, latinas e francezas constituiam objecto principal ou mesmo exclusivo dos estudos. Com a inauguração facilitada e fecundada por fortes estudos litterarios tivemos gerações de espiritos brilhantes e grandes litteratos.

Pelo contrario, hoje, vemos a sciencia se apoderar da primazia que pertencia á litteratura e exercer uma preponderancia; a sciencia recebeu uma importancia e um desenvolvimento extraordinarios, progressos estes feitos, podemos dizel o, em detrimento da litteratura. E isto tudo é devido aos passos gigantescos que nestes ultimos cincoenta annos a sciencia tem feito na via do progresso, a mistura das linguas ou melhor da nossa lingua com as dos povos trazidos pelos caminhos de ferro, os quaes introduzem forçosamente em cada lingua grande numero de expressões estrangeiras e torneados differentes, o que contribue para que cada lingua tenda a perder cada vez mais seu caracter privado para tornar-se cosmopolita. Convem dizel o para que cada qual se resigne, no que aliás não ha desar, si se levar em conta os serviços que um dia podemos tirar da sciencia: « os sabios terão a preferencia sobre os litteratos. »

O que se dá com os povos applica se tambem aos individuos. Não nos achamos mais no seculo da eloquencia ou das bellas artes; o seculo actual é o da sciencia. Pois bem, se a sciencia tem a predominante, é por ella que se deve começar a instrucção e não terminar, como infelizmente acha-se ainda em uso entre nós; a sciencia que deve ser transmittida a toda a mocidade, é ella que deve servir de base ao ensino.

A parte litteraria deve ser diminuida, ou pelo menos não deve ser levada tão longe como antigamente, consumindo todo o tempo, a menos que certos rapazes tenham aptidões pronunciadas para as bellas lettras, porque então perderiam seu tempo com as mathematicas ou com as sciencias ao passo que podiam ser autores de obras primas litterarias.

Não se dirá da sciencia o que foi dito da sociedade franceza, cuja conversação brilhante, com salões tão attrahentes, que sabia tudo, sem ter-se dado ao trabalho de aprender cousa alguma. E effectivamente possuindo se imaginação, fogo, espirito, expansão, pode se produzir obras litterarias, mesmo duraveis; essas ultimas todavia raramente prescindem da erudição, como tambem dos cuidados e do polimento do tempo (o tempo respeita pouco o que se faz sem o seu concurso); entretanto é absolutamente impossivel dizer-se o mesmo das obras scientificas; para estas é preciso estudo, observação, pesquizas, demonstrações pelo menos pessoaes. Qualquer pessoa póde fazer uma descoberta; mas só ha uma verdade nessa descoberta, essa verdade é a mesma para todos e se a deve procurar conhecer. Uma vez feita, a descoberta tem uma duração eterna, porque ella constitue uma parte do desenvolvimento da propria sciencia e do thesouro do espirito humano.

A litteratura não apresenta nada de semelhante. Já se foi o tempo em que a França podia aspirar a honra de dirigir ás nações sómente pela sua lingua e pela maravilhosa litteratura como tambem por outros meios. A preponderancia que no dominio intellectual ella devia a esta lingua e a esta litteratura não póde mais ser conservada. A lingua e a litteratura, por mais notaveis que sejam, devem actualmente ceder o passo ás conquistas da intelligencia humana muito superiores pela importancia que exercem sobre os progressos humanos, queremos fallar das conquistas scientificas. Apesar do valor do estylo, hoje se attribue menos importancia a arte de expor os pensamentos, os conhecimentos e até as descobertas do que a facilidade de multiplicar essas mesmas descobertas, de fecundal-as pelo trabalho e por meio de felizes applicações fazel-as contribuir para a felicidade da humanidade.

A luta travada hoje entre os povos não é mais uma luta litteraria, mas sim cientifica. Ora, a sciencia exige trabalho e sempre trabalho. Um pouco mais um pouco menos de imaginação ou um momento de imaginação não são sufficientes para descobrir uma nova verdade scientifica. Primeiramente é necessario saber muito e além disso é preciso sempre pensar na descoberta que se deseja fazer, como por exemplo Newton praticou para descobrir a gravitação.

Não lastimemos pois que ao seculo das lettras tenha succedido o seculo da sciencia. A sciencia torna o homem senhor da natureza; os elementos sabiamente dirigidos tornam se seus servidores; a ignorancia pelo contrario nos torna escravos e as mais das vezes até martyres.

Procuremos, pois, mudar a direcção do nosso ensino e ceder o passo a sciencia em detrimento das lettras; substituir no principio da educação pelo conhecimento da natureza o da bella linguagem ou simplesmente das linguas de que temos uma necessidade immediata; habituar emfim o espirito a pensar severamente antes de preparal-o a exprimir ricamente seus pensamentos.

Assim as condições sociaes do assumpto, a utilidade social dos conhecimentos que se deve possuir, o partido que delles se póde tirar para o bem da propria sociedade em que se vive, mais ainda do que para a sua propria utilidade, dictam não só sua evolução organica e suas aptidões como tambem os elementos e o methodo de sua educação.

Sómente ao passo que a evolução organica regula especialmente a ordem dos materiaes da educação, as condições sociaes dirigem de preferencia a natureza dos materiaes que devem constituir o fundo mesmo dessa educação.

A primeira compete a escolha dos methodos de que se deve fazer uso e a ordem na qual se deve fazer sua educação; ás segundas pertencem a determinação dos proprios conhecimentos que lhe devemos ensinar.

No que diz respeito ao methodo e a ordem teremos sempre em vista sua evolução; no tocante a natureza da sua instrucção teremos em vista suas aptidões e suas condições sociaes.

Para concluir, resta-nos repetir:

1º Que da «evolução organica» individual resulta principalmente a «ordem» segundo a qual nossas faculdades devem ser utilisadas na educação. A consequencia mais saliente deste axioma é que o ensino do concreto deve sempre vir antes do abstracto e que o desenvolvimento da memoria deve sempre preceder ao do discernimento.

2º Que das differenças «individuaes» resulta a classificação das aptidões que se deve desenvolver em um ou em outro, variando naturalmente de um individuo para outro e ministrando a cada um os materiaes de instrucção em relação as suas aptidões.

A unica generalidade que decorre deste principio consiste em saber primeiramente distinguir as aptidões dos nossos discipulos, em seguida de nos esforçarmos em desenvolver as que são proeminentes, mesmo em detrimento das outras, a menos que entre estas ultimas existam algumas cuja utilidade importa que seja conservada e augmentada em importancia.

3º Que do «estado social» resulta a natureza dos assumptos que devem ser «ensinados de preferencia» em um systema completo de educação e a ordem de «subordinação» na qual deve-se ensinar.

A consequencia immediata que se deduz deste principio é, primeiramente, determinar com precisão quaes as condições sociaes no meio onde vivemos, e avaliar em seguida em que proporções o nosso discipulo toma mais ou menos parte nessas condições sociaes, quer quanto ao proveito que elle tira, quer quanto aos serviços que mais tarde póde ser chamado a prestar a sociedade.

Ha ainda muitas cousas a dizer no que concerne ao repouso, aos exercicios, as mudanças de occupação, a hygiene, a gymnastica, ao sport, etc.; outras tantas cousas sobre a maneira de transmittir a sciencia que se deve dar, sobre a recitação, o relatorio, o thema escripto; ou sobre a maneira de conhecer um autor, uma historia ou de abordar as questões scienticas.

Paris, 1 de Abril de 1890.

PERNAMBUCO

Banco Sul-Americano

Sede no Rio de Janeiro

Capital do Banco	20.000:000$000
Capital realisado	6.000:000$000

BALANCETE

DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1890

Activo

Titulos descontados	264:460$532
Letras a receber	190:503$045
Valores depositados	1.563:332$240
Contas correntes e emprestimos garantidos	888:135$870
Diversas contas	1.057:584$415
Mobilia e utensilios	7:184$510
Caixa: dinheiro existente	504:911$540
	4.476:142$152

Passivo

Depositos:	
Por contas correntes, com aviso, letras e prazo fixo	2.431:021$048
Diversas garantias e depositos voluntarios	1.563 332$240
Letras a pagar	2:300$000
Diversas contas	479:288$864
	4 476:142$152

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de Setembro de 1890.

F. A. Pacheco, Gerente.

A. Th. Glama, Sub-gerente.

REVISTA DIARIA

Monte-Pio Militar—Ao governador do Estado foi dirigido pelo Ministro da Guerra este telegramma:

« Repartição geral dos telegraphos. Procedente do quartel general ao governador de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1890.

« Decreto de 28 de Agosto, publicado no *Diario Official* 31 do mesmo mez, crêa Monte-Pio obrigatorio para os officiaes, que tiverem menos de 15 annos como tal, e facultativo para os mais.

« Deve se dar execução á vista do *Diario Official* começando pagamento mensalidades primeiro Setembro em diante.

« Repartição que effectuar pagamento fica autorisada receber desde já de officiaes effectivos, aggregados e reformados, que quizerem que familias tenham direito pensão, treze dias de sol do respectiva patente, e primeira prestação da joia constituida por tantos dias de soldo quantos forem os mezes de official em cada posto, conforme tabellas relativas épocas.

« Da importancia desta joia se fará carga ao official para descontar pela decima parte do sol do mensalmente, independente outros descontos que tiver.

« Descontos Monte-Pio devem ser escripturados sob denominação *contribuição para o Monte Pio*.

«Officiaes que não são obrigados devem declarar por escripto praso de 30 dias perante autoridade militar se querem ou não contribuir.—Ministro da Guerra.»

Autoridade policial—Por portaria do governador do Estado e proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado a bem do serviço publico, por se achar indiciado em crime de moeda falsa, o cidadão José de Hollanda Albuquerque Maranhão do cargo de subdelegado do districto de Alliança do termo de Nazareth.

Club Carlos Gomes—E' no domingo proximo, 7 do corrente, que o Club Carlos Gomes faz o sarao commemorativo do seu 11º anniversario.

Os salões do club estarão decorados e illuminados brilhantemente para essa festa, que tudo induz a crer será esplendida.

Recreativa Commercial—Tambem esta sociedade commemora, no dia 7 do corrente o 1.º anniversario de sua installação, offerecendo aos seus socios e convidados um sarao para o qual têm sido expedidos muitos convites.

Club Dramatico Familiar—Este club dá um espectaculo, no theatro Santa Isabel, na noite de 6 do corrente (sabbado).

Dr. Pedro Corrêa d'Araujo—No paquete francez *Orenoque* chegou hontem, da Europa, o corpo embalsamado do nosso malogrado amigo Dr. Pedro Francisco Corrêa de Araujo, ex ministro do Brazil, no Chile.

Desembarcado no caes do Commercio, foi alli o corpo recebido por dedicados amigos, que o levaram de carro para o cemiterio de Santo Amaro, em cuja capella foi depositado.

Alli, hoje, pelas 8 1/2 horas da manhã, terão lugar os suffragios da igreja pela alma do illustre finado, sendo depois o corpo dado a sepultura no jazigo de sua familia.

Para esse acto são convidados os parentes e amigos do finado.

Mais um—O Sr. major Cintra, subdelegado do districto de Santo Amaro, acaba de capturar o celebre *Malambaia*, companheiro dos não menos notaveis larapios *Piaba*, *Medrado* e *Sebastião* que ha dias foram recolhidos á Detenção.

Malambaia está pronunciado em diversos termos deste Estado, e nos 1.º e 2.º districtos da delegacia desta cidade do Recife.

Malambaia, como os referidos companheiros, tinha o seu quartel general no sitio Suassuna, de onde sahia para seus passeios, sempre á noite. Todos são ex-galés, que, tendo findado as penas em Fernando, acharam que era bom o campo deste Estado para as suas proezas e explorações.

Pena é que tão *distinctos* cidadãos não sejam assignalados por um meio qualquer. Pense nisso o Sr. Dr. chefe de policia, e a população lhe ficará agradecida pelo facto desse assignalamento.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Antehontem ás 8 horas da noite, na respectiva séde social, reunio-se o conselho administrativo deste instituto em sessão ordinaria.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, o presidente, capitão Pyrrho, deu conhecimento da carta autographa que o generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca enviou á directoria do instituto, agradecendo a honra de ter sido eleito socio benemerito e, ao mesmo tempo fazendo votos pelo engrandecimento da sociedade e externando sua gratidão a todos os consocios e a cada um de per si.

Resolveu o capitão presidente que a alludida carta ficasse appensa ao livro de honra do instituto.

O tenente secretario deu conta do expediente, que se segue: Um officio do chefe de policia Dr Guedes Pereira communicando ter tomado na devida consideração a representação do instituto que accusava a insubordinação de uma praça da guarda civica por haver desrespeitado a um official socio do instituto: inteirado.

Um officio da Sociedade Recreativa Commercial convidando o instituto para o baile solemne commemorativo do primeiro anniversario de sua installação, a realisar se na noite de 7 do corrente. Foi nomeada a seguinte commissão: capitão Belisario Pernambuco, orador, tenentes Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior, adjuntos.

Leu-se a proposta, instruida pelo parecer da commissão de syndicancia do alferes Luiz Carlos de Souza Cardoso para socio effectivo do instituto; e approvada, mandou se officiar ao proposto, convidando o a tomar posse.

Em seguida o tenente thesoureiro manifestou seu constrangimento por não ter ainda apresentado os balancetes que lhe cumpre exhibir, allegando ser semelhante falta devida ao estado precario de sua saude: comprometendo-se a organisal os com brevidade. Foi justificado.

A requerimento do orador, capitão Belisario Pernambuco, expedio se ordem para serem officiados os socios que ainda não deram entrada para os cofres sociaes, das quantias relativas a diplomas existentes em seu poder, sendo alguns devedores de diplomas proprios e outros encarregados da arrecadação de terceiros.

Deliberou se uma excursão á cidade da Victoria, neste Estado, (á custa dos excursionistas) no proposito de arrecadar de consocios alli residentes mensalidades e joias de entrada que acham se em debito. Na proxima sessão se fixará o dia mais opportuno para realisar se a referida excursão.

Não havendo mais nada a tratar-se, dissolveu se a reunião ás 9 horas, marcando-se a seguinte para a noite de 9 do corrente mez.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram se hontem nesse instituto 21 pessoas.

— Hoje, das 10 ás 12 horas da manhã, n'uma das salas do pavimento terreo do paço da Intendencia Municipal, haverá vaccinação animal, sendo extrahida a lympha de um vitello nas melhores condições.

Associação Medico pharmaceutica—Na séde desta associação reunem se hoje os seus membros em sessão ordinaria. E' á rua do Barão da Victoria, 1º andar do predio n. 45.

Vaccina publica—Hontem na inspectoria de hygiene foram vaccinadas 8 pessoas.

Occupou se nesse serviço o Dr. inspector.

Sociedade Philomatica—Hoje, pelas 10 horas do dia, funcciona esta sociedade em sessão ordinaria.

Gremio dos Professores Primarios—Em sessão ordinaria funcciona esta sociedade, hoje, ao meio dia.

Receita para variola—Uma pessoa teve a bondade de communicar nos a seguinte receita de um medico inglez, e que em 1883 foi publicada em Lisboa no jornal *Progresso*:

Quando a febre toca ao mais alto grao e antes do apparecimento da erupção, deve friccionar se a região do peito com oleo de algodão e unguento tartrico

Esta applicação produz o effeito da concentração da erupção nesse ponto do corpo sem propagar-se a outro.

A erupção manifesta-se ahi completa, e impede assim que a molestia affecte os orgãos interiores

Nada mais facil e por ventura inocuo, como se comprehende por ser prescripção de profissional.

Retrato do Marechal Simeão—No estabelecimento do Sr Laporte a rua do Barão da Victoria acha se exposto o retrato do referido general, e que deve ornar o salão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

E' a oleo e obra do nosso distincto retratista Eduardo Gadault, cujo trabalho qualifica se sempre pelo seu simples nome, sem carecer de outra menção, para affirmar-lhe a excellencia de execução.

E se isto notamos em regra, queremos dizer que bem inspirou se a Associação incumbindo-lhe o retrato a que alludimos, e que effectivamente acha se bem trabalhado, e é uma tela digna da applicação que vai ter.

Prisão—Effectuou se no dia 30 do passado em Gravatá a prisão de Saturnino Bezerra, que alli matára o proprio irmão, e da qual tratámos hontem em noticias daquella cidade.

Espancamento—No dia 15 do mez findo foi barbaramente espancado o administrador do engenho Una Antonio Barbosa da Motta Silveira, pelos individuos Manoel Vicente e Antonio Ferreira, vulgo Gavião, em terras do mesmo engenho, do termo da Luz.

Os delinquentes não foram presos por terem se evadido a tempo.

Effeitos da mona—Na segunda feira ultima, pelas 11 horas da noite, foi encontrado deitado na ponte da estrada de ferro do Limoeiro um individuo em estado de embriaguez, ferido e bastante maltratado, em consequencia de quéda que dera, segundo as investigações a que procedeu o subdelegado do 2º districto da Boa Vista.

Foi recolhido ao hospital Pedro II

20 % em ouro—A Alfandega tem arrecadado as seguintes quantias em ouro, referentes aos 20 %, mandados cobrar nessa especie sobre os direitos de importação:

Em Julho	78:976$281
Em Agosto	111:117$921
Somma	190:094$202

Grande loteria da Bahia—Por telegramma particular, de que nos deram sciencia, consta ter sido transferida para 25 de Outubro vindouro a extracção da grande loteria da Bahia, cujo premio maior é 1.000:000$000

Congresso Instructivo Pernambucano—Em sessão ordinaria, da directoria, reune se hoje, no Lyceu de Artes e Officios, essa sociedade litteraria.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Xavier, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Cabral Netto.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda de palacio, que é dada pela bateria de artilharia.

Titulos eleitoraes—No juizo de paz do Poço entregam se os titulos dos eleitores qualificados no respectivo districto, podendo ser procurados na residencia do 1º juiz de paz á rua da Harmonia, no Arraial, pela manhã até 9 horas, e a tarde das 4 por diante.

O mesmo se dá com relação aos titulos dos eleitores do 3º districto de Afogados, devendo ser recebidos em casa do juiz de paz no Peres, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Passeios da cidade—Com o mez de Agosto findou-se o prazo concedido aos respectivos proprietarios para execução das calçadas das casas com independencia do pagamento do imposto; mas resolveu a intendencia prorogar esse praso, livre da multa, porém com obrigação ao imposto da licença até o proximo mez de Outubro.

Para gozarem desse indulto deverão os proprietarios executar, dentro do novo praso, os passeios de seus predios, solicitando para isso licença para correação e nivelamento dos mesmos passeios.

E' de esperar que os proprietarios se não descurem de executar um serviço que tanto interessa a esta cidade pois effectivamente é para notar a negligencia que ia nisso com incommodo do publico.

Club Republicano Parochial do Recife—Em sua séde á rua do Apollo n. 51 reune se amanhã, ás 6 1|2 horas da tarde, esse Club para tratar de assumpto politico.

Fallecimento—Antehontem ao meio dia, falleceu nesta cidade D. Maria Amalia de Ly a Moreira, digna consorte do Sr. cadete almoxarife do 2º batalhão de infantaria Antonio Moreira, sendo victima das consequencias de um parto.

A graciosa senhora contava apenas 23 annos de idade, era muito prendada e muito estimada. Deixa dous filhinhos menores.

A seu desolado esposo, bem como a seu cunhado, o Sr. capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro apresentamos pezames.

Le Brésil—Recebemos de Pariz o n. 291, de 17 de Agosto, do periodico *Lé Brésil*, cujo summario é este:

Télégrammes.—Courrier de Rio: *La préparation des élections.*—Echos de partout—Informations.—Lopes Trovão a l'Hôtel Continental.—Immigration et colonisation.—Chemins de fer.—Mouvement industriel brésilien.—Revue financiére. Avis financiers, etc.

Revue Sud-Americaine—Tambem recebemos o n. 266, de 17 de Agosto, d'esta revista da mesma procedencia. Eis o seu summario.

La solution de la crise argentine. Le nouveau gouvernement. Le programme du président Pellegrini et les idées de M. Leroy Beaulieu, par L. Guilaine.—Les journaux et les troubles de Buenos Ayres, par John Le Long.—Project de traités de réciprocité commerciale entre les Etats-Unis et les nations de l'Amérique Latine.—Le Congrès de droit international sud-américain et les traités de Montevideo, par P. Pradier Foderé.—Découverte de l'origine indigéne du nom d'Amérique, par M. Thomas de Saint-Bris.—Extrait du rapport de la société de géographie de Paris sur les progrès de la science géographique em 1839.—Courrier d'Amérique.—Revue économique.—Revue financiére.—Derniéres nouvelles.—Bibliographie. Mouvement maritime.—Annonces.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal.

Responderam á chamada 23 juizes de facto, sendo sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Antonio Henrique Mafra.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio José da Silva e Souza.
Alfredo Gibson.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
João Carneiro da Silva Rego.
José Gurgel do Amaral.
Salustiano Francisco Martins.

Freguezia da Boa-Vista

Jeronymo Albuquerque Maranhão.
Joaquim Ignacio Correia.
José Pereira da Cunha.
Dr. José Moreira Alves da Silva.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.
Claudio Ildeburg Carneiro Leal.
João Quintilio de Fontes Braga.
Antonio José da Silva.
Camillo Lellis da Silva.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Ismael Victor Pereira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.

Freguezia de Afogados

Dr. José Osorio de Cerqueira.

Freguezia do Poço

Luiz de Oliveira Lyra Junior
Henrique Bernardes de Mello.

Foram multados em 10$000 os seguintes juizes de facto que deixaram de comparecer:

Antonio Romualdo de Miranda.
Antonio Annes Jacome.
Francisco Gonçalves de Siqueira Junior.
José Marianno de Barros Cavalcante.
José Antonio de Couto Vianna.
Demetrio Affonso Torres Temporal.
Dr. João Paulo da Silva Brito.
Dr João Francisco Teixeira.
João Emiliano de Lemos Duarte.
José Joaquim de Miranda.
José Luiz de Macedo Cavalcante.
José Basilio de Farias.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Manoel Antonio Gonçalves.
Miguel dos Santos Costa Junior.
Coronel Luiz Cesario do Rego.
Antonio Venancio da Silveira
Adolpho de Brito Taveres Cordeiro.
Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.
José Faustino Porto.
Dr. José de Miranda Curio
José Theodoro Pereira dos Reis.
Capitão Manoel Gomes de Figueirêdo Castro.
Manoel Pereira Giraldes.
Thomaz Garrett.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Manoel Filgueiras de Menezes.
Antonio Martins de Moura.
Bemvenuto de Souza Travassos.
José Irineu da Silva Antunes.
João de Aquino Fonseca.
Agostinho José de Oliveira.
Bonifacio Antonio Borba.
Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Florencio José de Azevedo Santos.
Francisco Antonio da Silva Rios.
Joaquim Teixeira Bastos.
Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Alferes Marcelino Jorge de Campos.
Manoel Seve Filho.
José de Oliveira Basto.
Luiz Epiphanio Mauricéa.
José Correia de Lima Sobrinho.
Francisco Ignacio de Oliveira.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 2 de Setembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21º,0	760m86	16,78	91
9	25º,6	762m21	18,11	73
12	27º,2	761m56	17,65	65
3 t.	26º,7	760m41	17,65	68
6	25º,4	761m06	17,66	74

Temperatura maxima—27º,50.
Dita minima—20º,50.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—3m,2 Chuva—2m,3.
Direcção do vento: 6 horas da manhã e 9—WSW; 12 e 3 da tarde—SE; 6 horas—SSE.
Velocidade media do vento—2m51 por segundo.
Nebulosidade media—0.m43.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	2 de Setembro	0—24 da tarde	0m,32
P. M.	» »	6—52 » »	2 42
B. M.	3 de Setembro	0—52 da manhã	0m43
P. M.	» »	7—15 » »	2m47

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua Estreita do Rosario n. 8, de predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de predios.

Pelo agente Pinto, á 1 hora, no largo do Arsenal de Marinha, de bons cavallos para carro, 200 formas para assucar e moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e dividas.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda, de barris com vinho e generos de estiva.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 53, de uma armação envidraçada.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua das Aguas Verdes n. 22, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Catharina de Senna da Costa.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 2 de Setembro	1:094$260
Saldo do mez de Agosto	37:175$655
	38:269$925
Despendeu-se no dia 2	7:921$387
	30:348$538
Em poder do procurador	7:348$538
No Banco Sul Americano	23:000$000
	30:348$538

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1890.

Existiam 500, entraram 13, sahiram 18, existem 495.

A saber:

Nacionaes 464, mulheres 11, estrangeiros 20. —Total 495.

Arraçoados 428
Bons 412
Doentes 14.
Loucos 2.
—Total 428

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:
Felippe Nery dos Reis.

Tiveram alta:
Manoel Thenorio dos Santos.
José Francisco Soares.

Foram visitados os presos desse estabelecimento por 204 pessoas, sendo 84 homens e 120 mulheres.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) do dia 2 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	292
Entraram	8
Sahiram curados	26
Falleceram	8
Existem	267

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 1 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	11
Falleceram	0
Existem	486

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8
Cysneiro ás 9.
Ferreira Velloso ás 10.
Berardo ás 9 3|4.
Malaquias ás 9.
Pontual ás 9 1|2.
Estevão Cavalcante ás 9 1|4.
Simões Barbosa ás 10.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|4 horas da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3|4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 18ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 9 de Setembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 19ª serie da 31ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 6 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 2ª serie da 3ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 10 de Setembro (quarta feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de Setembro de 1890.

Samuel Philemon da Cunha Perné, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, tuberculose.

Elisa Barbosa da Silva Netto, Pernambuco, 30 annos, casada, Varsea, infecção puerperal.

Pedro, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio, ulcera gangrenosa.

Rita Candida de Souza Leão, Pernambuco, 84 annos, viuva, Jaboatão, cachexia senil.

Severina, Pernambuco, 45 dias, S. José, athrepsia.

Estephania, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, marasmo.

Candida, Pernambuco, 6 annos, S. José, variola.

Antonio, Pernambuco, 10 mezes, Recife, dentição.

Augusto José dos Santos, Pernambuco, S. José, variola.

João Mina, Minas Geraes, 80 annos, casado, Sant'Agueda, variola.

José Cabral de Oliveira, Rio-Grande do Norte, 15 annos, solteiro, Sant'Agueda, variola.

José de Sant'Anna, Pernambuco, 36 annos, casado, Sant'Agueda, variola.

Pedro José Joaquim, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Sant'Agueda, variola.

Ursulina Machado Soares, Pernambuco, 11 annos, Graça, variola confluente.

— 2 —

Maria Amalia Lyra Moreira, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José, metro peritonite.

Agueda Senhorinha da C. Guimarães, Pernambuco, 74 annos, solteira, Boa-Vista tuberculose.

Amelia Constantina Vianna Meira, Pernambuco, 27 annos, casada, Graça, nephrite albuminosa.

Manoel Antonio Vieira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, febre typhica.

João, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio, variola confluente.

Manoel Delphino de Souza, Pernambuco, 21 annos, Boa Vista, variola.

Eugenia, Pernambuco, 6 annos Graças, convulsões.

Luiza, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista, variola.

Maria, Pernambuco, 1 anno, S. José, variola confluente.

José, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista, variola confluente.

Roberto, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista, variola confluente.

Maria, Pernambuco, 5 mezes, S. José, flegmão.

Braziliano Vieira, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Sant'Agueda, variola.

João Ferreira da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça, variola.

Maria da Conceição do Amor Divino, Parahyba, 36 annos, casada, Graça, variola confluente.

Maria, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 7 annos, Sant'Agueda, variola.

Um féto, Pernambuco, Boa Vista, asphixia ao nascer.

COMMUNICADOS

Politica de cartazes

Já tivemos occasião de externar a suspeita de que o *Jornal do Recife* anda a fazer gemer os prelos mais com o intuito de se pôr em evidencia do que de discutir as questões e apurar a verdade. Cada vez mais se accentua essa nossa suspeita, para o que não faltam fundamentos.

Ha dias o orgão opposicionista reproduz a edição de um velho artigo, enxertando o de transcripções, com o fim de augmentar-lhe as proporções, e encimando o com tres titulos diversos, cada um dos quaes em typo differente e maiusculo, como os cartazes em que os industriaes e, em geral, o commercio annunciam seus productos e mercadorias.

Para auxiliar o *Jornal do Recife* nessa industria é que não nos sobram tempo nem paciencia.

Em todo o caso, para que o contemporaneo não venha amanhã annunciando aos quatro ventos e em cartazes de tres titulos que suas observações ficaram sem resposta, e não fique pensando que produziram muito effeito nos jogos que andou fazendo com diversos nomes proprios, voltamos ainda uma vez ao assumpto que elle anda explorando com a pretenção ingenua e infantil de enfraquecer uma situação cuja força e prestigio fazem actualmente o seu desespero.

Antes disto, porém, devemos fazer uma declaração formal. Engana-se o *Jornal do Recife*, quando pensa que escrevemos por conta e a mandado do honrado Sr. Barão de Lucena. Por muito que respeitemos o illustre governador, por muito que admiremos suas qualidades de homem particular e seus notaveis predicados de homem publico, nunca seremos levados por esse respeito e essa admiração até ao ponto de nos constituirmos seu porta-voz e de pormos, sem restricções, sem critica e sem liberdade, nossa penna ao seu serviço.

Não, engana-se o *Jornal do Recife*; nem o honrado Barão de Lucena o exigiria, nem, feita uma exigencia em taes termos, nos faltariam dignidade e decisão para uma recusa. Escrevemos por nossa propria conta e fundando nos em informações que temos o cuidado e criterio de colher em boas fontes; nada mais. Nem o *Jornal do Recife* ignora isto; e, si insiste em respondernos, dirigindo se directamente ao illustre governador, é, talvez, por um movimento de pretenção, para dar-se importancia. Tambem *el ingenioso hidalgo* de Cervantes imaginava inimigos, arremettendo contra moinhos de vento: questão de gosto, senão de monomania.

Passemos ao estafado assumpto.

O *Jornal do Recife* não gostou que nós tivessemos dito:

— Que uma embaixada tinha sido levada ao honrado governador, na qual se propunha a exclusão do Dr. José Marianno e a inclusão de um candidato do grupo do Sr. conselheiro Luiz Felippe; e

— Que, tanto o Barão de Lucena não era movido por odios e despeitos, e não tinha o proposito de excluir quem quer que fosse, que declarou a diversos cavalheiros que aceitaria como candidatos os Srs. Drs. Sigismundo Gonçalves e João Augusto e até os preferia a outros do mesmo grupo por serem seus inimigos pessoaes e membros da familia contra a qual se lhe attribuia má vontade.

Não vemos—Santo Deus!—em taes declarações, nem as inexactidões, que lhes estão sendo emprestadas, nem motivo para que o *Jornal do Recife* botasse a bocca no mundo a repetir o protesto de que não se approximou da administração e a encher os ares de queixas por não ter sido procurado.

Os cavalheiros a quem já nos referimos, os Srs. Barão de Arariba e Vicente Cysneros, no momento mesmo em que se dava como definitivamente organisada a chapa de candidatos ao futuro Congresso Constituinte, presente grande numero dos amigos que a respeito de tal organisação foram ouvidos e consultados, procuravam o honrado governador, e depois de *conversarem sobre politica e organisação da chapa*, como hoje declara o segundo d'aquelles cavalheiros, o primeiro insistio pela exclusão do Dr. José Marianno e lembrou para candidato um membro do grupo do Sr. conselheiro Luiz Felippe. Foi n'essa occasião que o Sr. Barão de Lucena repetio o que já havia declarado antes ao Dr. Souza Pinto, isto é, que não tinha duvida em acceitar candidatos d'esse grupo, mas preferia ao proposto os Srs. Drs. Sigismundo e João Augusto pelas razões que já acima particularisamos.

Os illustres cavalheiros, que *conversaram quas duas horas sobre politica e organisação da chapa* com o honrado governador, um dos quaes propoz a inclusão de um nome do grupo do *Jornal do Recife*, podiam não ter sido para isso expressamente enviados, mas antes de qualquer declaração formal n'este sentido ninguem o pensaria.

Ou effectivamente foram deputados para propor uma candidatura, e, em tal caso, o *Jornal do Recife* não tem o direito de reclamar; ou fizeram a proposta *sponte sua*, sem autorisação, e não é comnosco que se tem de haver o orgão opposicionista, e, em todo o caso, deviam ter dado conhecimento da resposta do Sr. Barão de Lucena.

Pretender o *Jornal do Recife* que o honrado

governador, depois de quantas demonstrações de hostilidade lhe foram feitas desde sua nomeação e chegada a esta cidade e apezar de solemnes declarações de *incompatibilidade pessoal*, mandasse um recadinho ou um bilhete amistoso, convidando o grupo do *Jornal do Recife* para d'elle se approximar, para ouvir lhe os conselhos e considera-o, é que não é justo, não é razoavel, não é sério.

Toda a questão se resume no que ahi fica explicado ; o *Jornal do Recife* não tem necessidade de encher columnas para baralhar os factos, nem invocar desnecessarios testemunhos, como fez com o do Dr. Souza Pinto. Quem disse que o Dr. Souza Pinto devia ter ido informar ao *Jornal do Recife* das disposições de animo do Sr. Barão de Lucena a respeito do grupo do Sr. conselheiro Luiz Felippe ? Quando nos referimos ao Dr. Souza Pinto, foi com o fim de citar uma testemunha da maior qualificação, que teve occasião de ouvir do Sr. Barão de Lucena externações no sentido de sua isenção de animo a respeito d'esse grupo ; nada mais.

Não temos as mesmas preoccupações e pretenções do *Jornal do Recife* para pretendermos que o Dr. Souza Pinto, apenas de posse do pensamento do honrado governador, corresse a toda a pressa a levar a bôa nova.

Procure o *Jornal do Recife* outro thema para os seus cartazes de tres titulos.

A resistencia

O Club Republicano da freguezia de Santo Antonio, em sessão de 17 de Agosto, deliberou apresentar uma chapa de *resistencia*, contendo os nomes dos Srs. Ambrosio Machado, Martins Junior, Albino Meira, Joaquim Nabuco, Lacerda, Gomes de Mattos, João de Oliveira, João Augusto, etc.

Se o director e os vice directores do *partido republicano historico* já eram obrigados a aconselhar aos seus amigos o procedimento que estes deviam ter nas proximas eleições, a deliberação do Club de Santo Antonio tornava ainda mais urgente esse conselho.

O Dr. Albino Meira, ex-governador do Estado e 2º vice director do partido republicano historico, —o Dr. Ambrosio, 1º vice governador, e 1º vice-director do mesmo partido, — e mais do que todos o Dr. Martins Junior, deviam assumir perante o governo e o eleitorado uma posição bem definida. E cumpria que o fizessem quanto antes, não sómente pela proximidade do pleito eleitoral, mas e principalmente porque seus nomes figuravam em uma chapa de opposição, combinada por um club que lhes presta obediencia.

A chapa foi organisada em 17 de Agosto logo no dia 18 os Drs. Ambrosio e Albino Meira, na qualidade de 1º e 2º vice-directores do partido, firmaram um annuncio, convidando todos os clubs republicanos desta cidade e seus suburbios a se fazerem representar por suas directorias no dia 19, ás 6 horas da tarde, na sede do Club 22 de Julho.

Explicaram os dous vice directores a falta de assignatura do Dr. Martins Junior nesse convite, allegando que elle não podia occupar-se presentemente de trabalhos politicos.

No mesmo dia 18, em que foi assignada a convocação, o Dr. Martins Junior — que não podia occupar se de trabalhos politicos—, escreveu um manifesto ao partido republicano.

Note se que o manifesto, datado de 18, não era destinado a influir na reunião de 19, pois sahio publicado no dia 20.

Nesse manifesto o illustre director se oppõe á abstenção e aconselha que o partido republicano exclua da chapa governista *o elemento repellido e inassimilavel*, substituindo-o por elemento republicano *puro*.

Declara que seria indigno da pureza de sentimentos de seus correligionarios entrarem em combinações de occasião, para, atacando a chapa governista na maioria dos nomes que a compõem buscar um resultado eleitoral sempre duvidoso ou absolutamente negativo no ponto de vista republicano.

Diz que os bons republicanos contrahiram todos, desde 15 de Novembro, a obrigação da mais completa solidariedade com o governo provisorio, « corporisação gloriosa da republica nesta phase de reorganisação da patria. »

Pensa, finalmente, que o partido republicano de Pernambuco deve abster-se, na phase que atravessamos, de enveredar se pela *trilha escura* das opposições systematicas, e sobretudo das *colligações hybridas*, em que se exploram as paixões e os interesses, antes que os principios.

Porque o Dr. Martins Junior não publicou estes conselhos antes da magna reunião dos clubs republicanos ?

Porque não foi presidil-a, uma vez que o pretexto de não poder occupar-se de trabalhos politicos foi por elle mesmo nullificado ?

Não quiz impedir a deliberação projectada, e quiz evitar ao mesmo tempo ser por ella responsavel ?

Depois da reunião dos clubs, o da Boa Vista acceitou integralmente a chapa organisada pelo de Santo Antonio, « mostrando-se assim solidario na resistencia offerecida á chapa official, » como disse a *Epocha*.

O Dr. Albino Meira que, na governação do Estado, representava, sem a minima discrepancia, os intuitos politicos do Dr. Martins Junior, tributando-lhe amisade extremosa e devotamento illimitado, continuou, depois da reunião dos clubs, a combater na imprensa o governo provisorio ; e apresentou se candidato, tendo como programma não votar no chefe desse governo para presidente da republica.

Na chapa do partido catholico foram incluidos os Drs. Ambrosio e Albino Meira, e não seriam contemplados sem previa consulta.

Acceitando essa inclusão, os dous vice-directores do partido republicano não praticaram um acto de hostilidade contra a pessoa do illustre director ; pois a chapa do partido catholico está incompleta, com 8 nomes de menos. Elles podem acceital-a e votar em seu chefe e outros amigos.

Na chapa dos clubs está o nome do Dr. Joaquim Nabuco....

Em summa, a chapa dos clubs que reconhecem a chefia, a suprema direcção do Dr. Martins Junior, é uma colligação contra o governo provisorio.

Pois bem, o que é que se resolveu na reunião do dia 19 ?

Acquiesceram a essa resolução os dous vice directores do partido republicano ?

Conformou-se com ella o *director* do partido ou julgou-se impotente para embaraçal-a ?

Está em desaccordo com os seus auxiliares, com os seus amigos, com os seus adeptos ?

Old Friend

O maior dos erros politicos

O *Jornal do Recife* de 29 do corrente quer no seu artigo, quer nas transcripções de publicações que fizeram os Srs. Drs. Rangel Pestana e Gavião Peixoto, dá uma prova irrecusavel de que está muito longe de comprehender a gravidade do conselho de abstenção no pleito de 15 de Setembro.

Quaes as circumstancias da nossa patria, no presente momento historico ?

Além dos destroços das instituições monarchicas, temos esta situação provisoria em que um governo dictatorial, legitimado apenas pelo patriotismo do seu glorioso chefe e pelas grandes conveniencias da paz nacional e da ordem publica, conserva a nação tão distante da monarchia como do absolutismo !

Não é verdade que tudo está por fazer, desde que não temos instituições politicas de natureza alguma ?

A illustrada redação do *Jornal* não póde negar que essa situação provisoria tanto póde terminar pelas melhores e mais perfeitas instituições sociaes e politicas, como pelas peiores e mais funestas para o Brazil.

Por ora só temos uma idéa vencedora e fóra de questão —a fórma republicana para as nossas futuras instituições — ; e, o *Jornal do Recife* sabe tanto, quanto nós, que a fórma republicana tanto se adapta ás melhores, como ás peiores instituições politicas.

Quem não vê, em tão graves e melindrosas circumstancias, a necessidade da união, da boa vontade e dos esforços de todos os patriotas com o intuito exclusivo de darem ao Brazil as mais sabias e proveitosas instituições politicas ?

Os que se acham em condições de prestar bons serviços á patria, os poderão recusar, mesmo através de todos os obstaculos, da todos os perigos e de todos os sacrificios ?

Não certamente. As falsas noções da honra, da propria dignidade, da integridade de caracter e do verdadeiro patriotismo não poderiam attenuar e menos diminuir a criminalidade do seu procedimento.

Neste ponto não podem deixar de concordar comnosco os illustrados e patrioticos redactores do *Jornal*, merecedores dos melhores conceitos.

Se ninguem ignora que das eleições de 15 de Setembro devem sahir os grandes obreiros das nossas futuras instituições politicas, fortalecidos de toda a confiança nacional e sobrecarregados de uma responsabilidade sem limites pelos destinos da patria ; ninguem poderá negar que a proposital abstenção eleitoral no dia 15 de Setembro só poderá significar :— ou a voluntaria desnaturalisação e inevitavel aniquilamento dos abstidos ; ou um crime que não tem nome nem qualificação !

Quem se poderá julgar com o direito de a aconselhar impunemente ?

Onde haverá uma phylosophia, uma rhetorica e uma logica bastante extravagante para justificar o maior de todos os erros politicos ou para pôr em duvida a responsabilidade dos que o aconselham ?

Entre a abstenção, no caso vertente e a abstenção partidaria em paizes, social e politicamente constituidos, vai um abysmo, que o Sr. Dr. Rangel Pestana soube respeitar e que o *Jornal do Recife* não poderá transpor nem mesmo em companhia de todos os hespanhoes, italianos e francezes ; e ainda menos o Sr. Dr. Gavião Peixoto ocompanhado de todos os publicistas que já se occuparam e se hão de occupar do systema representativo !

O erro da abstenção, nas circumstancias e condições em que foi praticado em Pernambuco, é tão injustificavel, como é honrosa e louvavel a politica iniciada pelo patriota Sr. Barão de Lucena.

Não tente o *Jornal* depreciar e amesquinhar as glorias de um pernambucano tão nobre e distincto.

Sem inverter a verdade dos factos lhe será impossivel embair a consciencia publica, detrahindo da unica politica patriotica e presentemente acceitavel, como simples derivativo para occultar o erro com que foi aconselhada a abstenção no pleito eleitoral de 15 de Setembro.

Esta é a nossa questão da qual o *Jornal* não deve nem pode fugir dignamente.

Ainda é tempo de emendar a mão e de voltar ao bom caminho ; e para que o *Jornal* se convença de que o seu derivativo não lhe pode aproveitar, lhe diremos muito á puridade o seguinte :

Estamos bem informados de que os Srs. conselheiros Luiz Felippe e João Alfredo acharam erronea a politica de exclusões abraçada neste estado.

Ambos desejavam exactamente a politica patriotica francamente iniciada, entre nós, pelo honrado Sr. Barão de Lucena, a politica do congrassamento e da paz entre todos os pernambucanos, para a obra grandiosa da reconstrucção da patria.

Apezar disto, porem, um pacto de odios e de exclusões absurdas esteve quasi concluido, por motivos que não queremos perscrutar, e a tão grande erro deve principalmente o honrado e illustrado Sr. Dr. Martins Junior o seu eclipse politico.

Mas, este erro que não incompatibilisou com os seus autores os excluidos, porque tratava-se tão sómente da sublime causa da patria, tambem não podia incompatibilisar os seus autores e os seus cumplices com os excluidos e menos com a politica generosa e conciliadora do novo governador.

Infelizmente, porem, os que erraram a primeira vez, erraram a segunda, recuando diante da nobre incoherencia de mudar de opinião, abraçando a mais verdadeira e patriotica orientação politica, de que se achavam afastados !

E, exclusivamente só, pela mais triste e infeliz coherencia, se deixaram arrastar ao abysmo politico das abstenções, com manifesto esquecimento do verdadeiro patriotismo.

Esta é a pura verdade contra a qual não ha derivativos possiveis.

Debalde é tentar diminuir o glorioso pedestal em que teve a invejavel felicidade de collocar-se o benemerito Sr. Barão de Lucena !

Os argumentos que o *Jornal* possa tirar de meros conceitos individuaes aniquilam-se diante da evidencia da verdade dos factos.

Os que se possam tirar de telegrammas e cartas do illustre Barão que, apenas consultado, repellio o pacto odiento e exclusivista, serão contraproducentes, pois quem procedia, como elle, implicitamente comprommettia-se a ter procedimento contrario, no caso de ser governo, sob pena de tornar-se refractorio á coherencia.

Finalmente os que se possam tirar da —falta de um convite directo— para qualquer accordo com os que o receberam na ponta da espada, antes de o poderem julgar, serão completamente destituidos de seriedade.

Quando a demissão pedida pelo illustre Dr. João Augusto e á rescisão do seu contracto, pedida pelo *Jornal do Recife*, pela razão declarada de incompatibilidade pessoal com o novo governador, não bastasse para desaconselhar o referido convite directo a que alludio o nobre e honrado Sr. Dr. Sigismundo ; o desaproveitamento do convite indirecto, por intermedio dos Srs Dr. Vicente Cysneiro e Barão de Arariba, a pertinaz insistencia, em absurdas exclusões, mantida pelos honrados e illustres Srs. Drs. Ambrosio, Martins Junior e Barros de Lacerda, e a recusa formal opposta por estes cavalheiros a que os seus nomes figurassem na chapa e ainda pelo Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, todos directamente convidados e inteiramente solidarios com os distinctos signatarios do conselho de abstenção, eloquentemente denunciavam a recusa de um escusado convite directamente dirigido aos amigos da digna redacção do *Jornal do Recife*.

Antes de provar cabalmente que um tal convite era desejado e debalde foi esperado, o *Jornal* não poderá tirar um só argumento serio de tão pueril allegação.

O *Jornal* não tem que verificar se as nossas mãos estão limpas ou não porque lhe asseguramos que escrevemos de conta propria e sem o menor convite do honrado Sr. Barão de Lucena.

Tratemos somente da grande questão politica de que nos occupamos, em bem da união de todos os pernambucanos, e ponhamos de parte todos os possiveis e inuteis derivativos.

29 de Agosto de 1890.

Ignotus civis.

UM POUCO DE TUDO

Cidade electrica é o titulo dado a Scramton, que fica proxima á Philadelphia, conta noventa mil habitantes e apenas tem vinte tres annos de existencia.

Segundo o *Figaro*, não só as suas ruas são illuminadas a luz electrica, não só a quasi totalidade de suas machinas funccionam pela electricidade, como ainda todos os carros publicos são postos em movimento por electro-motores.

*

Refere o *Jornal de Minas* :

Em uma das excavações feitas ultimamente nas margens de Sant'Anna, no territorio das Missões, acaba de fazer-se uma descoberta historica de verdadeiro merito.

Consiste em um sepulchro de pedra que se achava sob as ruinas do antigo templo, contendo o cadaver de um sacerdote, perfeitamente conservado.

A roupa está em perfeito estado, assim como um crucifixo de madeira que o morto conservava entre as mãos.

Depois de muitas averiguações e de grande trabalho, chegou-se a crer com algum fundamento, que o cadaver é do celebre padre jesuita Alebrado de las Huertas, um dos primeiros fundadores das colonias indigenas, como um dos mais virtuosos da sua ordem.

*

No *atelier* de um pintor incomprehendido.

— Gosto immenso do seu quadro, mas... a meu ver, o original não é tão avermelhado como o Sr. o fez.

— Como eu o fiz ? ! Mas a que se refere o Sr. ?

— A seu tio ! A que diabo havia de ser ?

— Isto não é meu tio ! E' o por do sol !

*

Uma mãi de familia, vendo os pequenos—um rapaz e duas meninas—á bulha uns com os outros, resolve dar-lhes um par de açoites em cada um.

Deita a mão ao pequeno e vai começar.

— Mamã, mamã ! grita o rapaz muito afflicto, primeiro as senhoras !

*

E' de Odlareg Midnal.

Magna dolor

Vai as argenteas ondas separando,
O ligeiro batel, e na amurada,
Oppresso o peito e alma angustiada,
Vê se o nauta seu pranto suffocando.

Pelo espaço sem fim vai espraiando
A vista turva em busca a terra amada.
Onde fica uma mãi desventurada
Pelo filho querido a sós chorando.

Bem como o triste e pobre marinheiro
Sem carinhos d'affecto verdadeiro
Geme e suspira sem achar conforto ;

Tal eu vou supportando infinda magna,
Olhos fitos no céo, immersos n'agua,
Sempre alheio ao viver, vago, absorto !

*

O protector da gentil Albertina encontra, no dia 25 de Maio, o interessante Paulo em casa da sua bella, n'uma situação que não permitte duvidas.

Discussão, explicações, injurias.

De repente o editor responsavel interrompe-se, e, após um segundo de reflexão, exclama, pegando no chapéo :

— Mas espere ! E' o Sr. que ha de pagar a renda da casa !

*

Quando estou doente chamo logo dous medicos.

Duas forças iguaes oppostas neutralisam se.

*

A natureza tem horror ao vacuo.

Eu creio que sou muito *natureza*, quando estou perto de um pedante.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Terminou hontem a inscripção para a corrida do dia 7 do corrente.

Completaram se os seguintes pareos :

3º—Supplementar—1,000 metros—Telegramma, Mancha, Talispher. Trigueiro e Diu.

4º—Extra—1 000 metros— Ily-Stoper, Fantina, LeLoup, Pythagoras, Mirante, Monarchista e Despique.

7º—Derby Club—1,200 metros—Theresopolis, Gallileu, Granada, Phryséa e Atila.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio : rua do Imperador n 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá onsultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Caeiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

A Notre Dame de Paris

Previne se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurado gosto escolhidos por Madame Koblet, actualmente em Paris. Exposição diaria. Rua do Cabugá n. 1 A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado de Pernambuco

Tendo tomado alguma parte nos formidaveis acontecimentos que, ultimamente, se têm dado em nossa patria, e occupando, de ha muito, um posto na imprensa fluminense, não pensava, todavia, em elevar as minhas vistas até á representação nacional, quando após a abolição e a republica, alguns amigos começaram a instar commigo, neste sentido.

Não tinha, porém, sahido da attitude reservada em que sempre me mantive, sustentando com enthusiasmo e sacrificio as bôas causas e dando-me por feliz com vel-as triumphantes, quando em fins de Junho recebi convite formal do meu amigo e chefe republicano Dr. Martins Junior, para entrar na chapa que o partido organisava em pernambuco, sendo obrigado a tomar uma resolução sobre o assumpto.

Mostrando a carta do illustre moço a diversos amigos, alguns dos quaes altamente collocados foram todos accordes em que não só devia aceitar o honroso convite, como fazer communicação immediata dessa resolução.

A 3 de Julho, pois, enviei ao Dr. Martins Junior o seguinte telegramma .

« Respondo a vossa carta de 24 : pernambucano que se orgulha da sua terra natal, de longa data tenho procurado servir todas as bôas causas do paiz e do nosso estado. Terei como subida honra fazer parte da chapa governista, e, sendo eleito, approvar a Constituição, votar no Marechal Deodoro para presidente da republica e envidar os esforços ao meu alcance pelos melhoramentos moraes e materiaes de que carece Pernambuco. O meu programma será : Tudo pela Republica, tudo por Pernambuco. Agradeço a lembrança do meu nome e fico á vossa disposição e dos nossos conterraneos. »

No dia seguinte recebi telegramma do Dr. Martins Junior, seguintes termos :

« Felicito-vos por vossa declaração, aceitando candidatura. »

—

Sobrevindo a estes acontecimentos a mudança politica que todos conhecem, ao governo do novo Estado, abstive-me de dar passo algum em relação a este assumpto, quando a 11 de Agosto recebi do meu amigo Dr. João Barbalho, communicação de haver sido o meu nome incluido pelo illustre governador na chapa do Estado, e pedindo me resposta sobre a minha acquiescencia.

Sabia eu que os Drs. Martins Junior e Ambrozio Machado, convidados para fazerem parte da futura representação, não tinham concordado nisso por motivos que respeito, mas que desejava vêr affastados na presente opportunidade e, não desesperando da conciliação, entendi me com o meu amigo e collega Bellarmino Carneiro o resolvemos fazer um appello aos dous illustres republicanos, para que accedessem a entrar na chapa, fortalecendo a representação do nosso Estado.

Expedimos-lhes, pois, o seguinte telegramma :

« Sendo nosso maximo empenho auxiliar a marcha do patriotico governo provisorio, vimos solicitar-vos, instantemente, que accedaes ao pedido de occupardes na chapa eleitoral os lugares a nós destinados, concorrendo assim para que se sanem completamente as difficuldades que embaraçam a marcha do governo e podem perturbar o progresso e engrandecimento do nosso Estado.

« Ficaremos desvanecidos de concorrer por esse modo para a força e prestigio das instituições e vós prestareis assignalado serviço á patria, trazendo o concurso dos vossos nomes á causa da consolidação da republica.—*Bellarmino Carneiro.—Luiz de Andrade.* »

No dia seguinte tivemos resposta dos dous illustres republicanos, declarando-nos não poderem acceitar o nosso alvitre, pelas razões que expunham, accrescentando Martins Junior que ficaria satisfeito de não recusarmos nós os lugares que nos haviam sido conferidos, ficando assim resolvida a questão.

—

Pelo que expuz, vêm os meus illustres conterraneos, que, de accordo com o meu passado, procurei dar o concurso de que dispunha á causa da união dos pernambucanos e á da consolidação da Republica, sem inquerir se as consequencias me seriam, pessoalmente, favoraveis ou prejudiciaes.

N'esse mesmo empenho continuarei sempre.

A' vista, pois, das declarações que acima ficam, creio não ter mais nada a dizer aos meus comprovincianos, senão que commigo podem contar, incondicionalmente, para tudo quanto seja o engrandecimento da Republica Brazileira e a gloria do florescente Estado de Pernambuco.

Taes são as minhas idéas e a ellas me conservarei fiel garantindo ao eleitorado de Pernambuco, que receberei com o maior acatamento as suas resoluções sobre o assumpto, sejam ellas quaes forem e protestando, ainda uma vez, o meu devotado amor á terra bemdita em que vi a luz e que desejo attinja as maiores prosperidades, sob o regimen republicano, guiada pelo patriotismo e pelo talento dos seus filhos mais illustres.

Capital Federal, 28 de Agosto de 1890.

Luiz de Andrade.

Declaração

Provocado por um artigo do *Jornal do Recife* de hoje, venho declarar que nem o Exm. Sr. Barão de Lucena me encarregou de qualquer missão junto aos Srs. Drs. Sigismundo Antonio Gonçalves e João Augusto do Rego Barros, nem com estes dignos cidadãos troquei uma unica palavra sobre o que ouvi do illustre governador deste Estado, no tocante á organisação da chapa para deputados ao Congresso Federal.

Tambem é verdade que em tempo nenhum me incumbiram os Srs. Drs. Sigismundo e João Augusto de qualquer negocio politico.

Parecia-me que esta explicação era desnecessaria, em vista dos termos claros da publicação que fiz no *Diario de Pernambuco* do dia 22 do corrente, publicação a que aliás se referio o articulista, ao qual o *Jornal do Recife* responde no editorial em que o meu testemunho é invocado. Uma vez, porem, que esta conceituada folha pensa de modo diverso, entendi que não tinha o direito de ficar silencioso.

Recife, 3 de Setembro de 1890.

A. de Souza Pinto.

UMA LAGRIMA DE SAUDADE

Sobre a campa de

Adolpho Alves Guimarães

Hoje

1.º anniversario

Venho sobre o seu tumulo derramar uma lagrima de puro e verdadeiro sentimento.

Recife, 4 de Setembro de 1890

A. B.

Bazar de prendas

Em favor das viuvas necessitadas e do hospital de Santa Agueda

O abaixo assignado, encarregado de promover um bazar de prendas em favor das viuvas necessitadas e do hospital de Santa Agueda, pede ás pessoas que têm promettido prendas para o Bazar, se dignem mandal as até o dia 6 do corrente para a casa de residencia do director do Arsenal de Guerra.

Apressa-se em agradecer á piedosa superiora do collegio de S. José, as 10 lindas prendas que se dignou offerecer ; ao cidadão coronel Teixeira Junior a boa vontade dispensada em favor do Bazar ; aos companheiros de trabalho Alfredo Ferreira Pinto e José Dias Collaço a promptidão com que obtiveram um variado sortimento de objectos para o Bazar; e agradece igualmente a todas aquellas pessoas das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e de Santo Antonio, que tão espontaneamente deram objectos para o referido Bazar.

Recife, 3 de Setembro de 1890.

F. J. Pinto.

Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo

O Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, o conselheiro Joaquim Correia de Araujo, Antonio Luiz dos Santos e João Luiz dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar hoje, ás 8 1/2 horas da manhã, na capella do Cemiterio, por alma de seu irmão e cunhado o Dr. Pedro Francisco Correia de Arujo e ao seu enterramento.

Carros á rua do Imperador e á Praça de Maciel Pinheiro.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento ; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. Seraphim J. R. de Araujo.

(A firma está reconhecida).

Ao cidadão Antonio Luiz de Barros Paim

Tendo no cartorio do tabellião da comarca de S. Lourenço João Benigno Pereira do Lago assignado uma escriptura de distracto da compra das partes que possuo no engenho Utinga, em favor do cidadão Antonio Luiz de Barros Paim, representado por seu bastante procurador o coronel Manoel Francisco de Souza Leão, e como estas partes as houve por compra que fiz aos herdeiros do finado Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, e não ao referido cidadão Paim, pelo presente protesto fazer annullar dita escriptura em juizo competente, visto me ter sido estorquida por meios illusorios.

Recife, 30 de Agosto de 1890.

José Carneiro da Cunha Souza.

Manual Mercantil

Acaba de sahir á luz a undecima edição do—MANUAL MERCANTIL—de Veregiano Carvalho, consignando todas as alterações dadas nas leis e usos commerciaes do Brazil até 1890.

Este livro, o mais em voga no commercio brasileiro, como prova o numero de edições esgotadas, vende se em todas as livrarias da Capital Federal e dos estados do Brazil. Brochura. 5$000,

Circular do Directorio do Partido Catholico ao eleitorado

Amigo e Senhor

O Directorio Catholico de Pernambuco correspondendo aos intuitos do partido tão auspiciosamente organisado n'este Estado para defeza dos seus interesses religiosos, tem a honra de apresentar-vos os nomes que devem constituir a chapa catholica nas proximas eleições, para o primeiro Congresso da Republica.

Compenetrados devidamente da gravidade da situação actual do paiz, e da importancia da causa que defendemos, a escolha nos foi difficil para não deixal-a recahir sobre quem não reunisse as altas qualidades que justamente deveis exigir d'aquelles a quem ides confiar a melindrosa tarefa de vos representar no Congresso.

O Directorio está convencido de que procedeu com o maior escrupulo e tacto politico ; os nomes que vos apresenta, se não são todos de cidadãos que se tenham assignalado por serviços importantes neste Estado, são de pernambucanos distinctos de cujo concurso o partido precisava assegurar se, tão importante e precioso o considera para a causa catholica.

Propositalmente deixou se incompletas as chapas para os dois ramos da representação nacional.

No momento actual, o Directorio entende que todos os esforços do partido devem convergir para obter do Congresso a eliminação de todas as disposições hostis á Igreja, introduzidas no projecto constitucional publicado pelo Governo, como sejam : prohibição em principio para os estados confederados de qualquer relação, protecção ou auxilio á Igreja, inelegibilidade dos religiosos seculares e regulares ; ensino sem Deus ; privação do direito de voto para os membros de quaesquer ordens, companhias, congregações e communidades ; leis de excepção para a propriedade indevidamente chamada de mão-morta ; casamento civil obrigatorio e precedendo a ceremonia religiosa ; prohibição do estabelecimento de novas ordens monasticas ; serviço militar obrigatorio para todos os cidadãos, sem excepção do clero, cujo caracter e missão são incompativeis com elle e finalmente a odienta e ingrata exclusão da Companhia de Jesus.

Sendo assim é sua opinião que todos os candidatos que tomarem solemne e publicamente o compromisso de regeitar taes disposições, fazendo com que a futura constituição consagre o regimen da mais ampla e inteira liberdade para a Igreja, devem merecer os nossos suffragios. A chapa poderá ser completada e por intermedio do orgão official do partido e da correspondencia que entreteremos, teremos occasião de vos ir indicando esses nomes.

O Directorio está convencido de que não poupareis esforços nem sacrificios para fazer triumphar a sua chapa, que se comporá dos seguintes nomes :

Para senadores

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

Para deputados

Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello.

Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.

Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello.

Barão de Granito.

Dr. Ermiro Cesar Coutinho.

Dr. Manoel da Trindade Peretti.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Dr Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

Coronel Elias Gomes de Souza.

Vossos amigos e correligionarios,

Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Vigario João Rodrigues da Costa.

Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Tenente Felippe de Araujo Sampaio.

Ao eleitorado de Pernambuco

O Club Republicano da comarca de S. Bento, por sua commissão executiva, resolve suffragar e offerecer aos suffragios do eleitorado d'este Estado a seguinte chapa para o pleito de 15 de Novembro proximo:

PARA SENADORES

Dr. Anbrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Isidoro Martins Junior.

Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. João de Siqueira Cavalcante.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
Luiz de Andrade.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Annibal Falcão.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Raymundo Bandeira.
Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Dr. Francisco do Rego Barros Lacerda.

N'este momento de reconstrucção da patria, que precisa de todo vigor de seus filhos para desbravar o caminho que a tem de levar ao porvir, a commissão executivo, com a face voltada somente para o Oriente, sem prendimentos pessoaes, consultou apenas o vigor dos seus candidatos, um só dos quaes não se gastou nas estereis luctas do preterito nem na mollicia da ida côrte.

Acceitando muitos nomes da chapa, dita official, a commissão não podia ir ao fanatismo de abdicar o direito de escolha, n'uma quadra em que qualquer exemplo de servilismo póde ser fatal ao futuro da republica.

Sustentando com enthusiasmo a chapa de membros ao Congresso Constituinte, que apresenta, a commissão espera que os pernambucanos votem n'ella sem perder um só nome para que seja completa a victoria.

Viva a republica!

Villa de S. Bento, 29 de Agosto de 1890.

Rodolpho Monteiro Paiva.
José Soares do Amaral Junior.
Coriolano de Paiva e Mello.
João de Oliveira Cintra.
Joaquim H. de Siqueira Cavalcante.

Bazar de prendas

EM FAVOR DAS VIUVAS NECESSITADAS E DO HOSPITAL DE SANTA AGUEDA

As commissões parciaes sahem hoje pedindo objectos para formar o referido bazar, a commissão central espera que sejam ellas bem recebidas e que obterão o fim desejado, attendendo á applicação do producto do mesmo bazar.

Consta que mui distinctas senhoras preparam prendas para o mesmo fim, bem como as instituições e collegios de meninas preparam um pequeno, porem modesto sortimento de objectos para offerecem para o mesmo fim.

Aos agricultores

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, tendo contrahido diversos emprestimos com o Banco do Brazil para agricultores deste Estado, da Parahyba e Rio Grande do Norte, continúa a encarregar-se desse trabalho, adiantando as despezas necessarias, mediante modica retribuição. Póde ser procurado nesta cidade, rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 48.

Recife, 3 de Julho de 1890.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado Illm. Sr. J. A de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do appareiho respiratorio e genito-urinario.

As affecões catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil. a

Dr. *Urias da A. Silveira*,
(A firma está reconhecida.)

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Para qualquer explicação podem dirigir-se ao autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 400 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em segnida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 71

Recife, 10 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

No intuito de lhe agradecer o obsequio que me prestou, fornecendo-me gratuitamente o Elixir Anti febril Cardoso, producto de sua manipulação, para applical-o no tratamento de um meu amigo, venho expor lhe com verdade o resultado e feliz exito, que com admiração tirei na applicação do mesmo elixir.

Tendo o meu vizinho e amigo Luiz de França Barros Pimentel, de 40 annos de idade e morador a rua da Detenção n. 33 H, a 31 de Julho proximo passado, sido accommettido por uma febre violentissima acompanhada de grandes vomitos successivos. dôr de cabeça e por todo o corpo, que o levaram a um extraordinario estado de prostração e delirios, a ponto de causar grandes receios a sua familia; e como nada tivesse feito ceder o estado em que se achava, e nem mostrasse elle menor signal no corpo que determinasse serem variolas, e por já se passarem 6 dias e esse grande estado receei que fosse uma febre de máo caractor, e por isso aconselhei e appliquei o remedio que V. S. tão generosamente me forneceu.

Procurei fazer a applicação do medicamento na altura do mal, e por isso dei logo na primeira dóse 30 gotas do elixir em uma colherada d'agua, e preparei dóses na razão de 15 gotas para serem dadas de 1 em 1 hora, resultando que 3 horas depois, as variolas eram manifestas pois o meu amigo principiou a ficar coberto dellas; e logo em seguida declinou a febre, desappareceram os vomitos e delirios, e diminuio o seu estado de prostração.

Aconteceu, porém, que, tendo elle continuando a tomar as dóses na prescripção acima, no fim de dous dias desconfiou por ver que as bexigas não cresciam nem em numero nem em tamanho, e por isso mandou chamar o Sr. Paula, tratador homœopathico, que o examinando declarou haverem bexigas deprimidas e que eram más, pelo que applicou remedio para que estas sahissem.

D'isso que acabo de dizer tive sciencia e fiquei satisfeito porque eu via, que o meu amigo já estava n'uma grande e avantajada melhora, comparado o seu anterior estado, e mesmo por não ser eu entendido em curativos, pois ficava elle entregue aos cuidados de pessoa habilitada para o seu tratamento.

Mas, qual não foi o meu espanto e ao mesmo tempo alegria, logo no dia seguinte ao da mudança do remedio, quando me procurou um dos filhos do meu amigo doente, de nome Manael de Barros Pimentel, empregado na casa de cabelleireiro do Sr. Geroncio a rua do Cabuga, para me dizer que o remedio ultimamente applicado nada tinha conseguido, pois as variolas estavam seccando, e o pai não sentia o menor incommodo que se podesse desconfiar dessa secca repentina.

Fui ver o doente, e fiquei de veras sorprendido a vista da realidade, não me restando, entretanto, menor duvida que o phenomeno era o resultado do seu preparado Anti-febril. E como não se fizesse preciso para e completo restabelecimento mais que de um depurativo, aconselhei o «arsenico», e já nesta data em que dou a V. S. este testemunho publico, isto é, 11 dias de todo o curso da terrivel molestia, o meu amigo se acha de pé e se preparando para sua vida de trabalho.

Todo o exposto é a pura verdade e de muito facil syndicancia, e peço aqui licenca para lhe dizer com toda a franquezo, que não é um reclame que eu procuro fazer em favor do seu preparado, mas sim, em bem da humanidade soffredora, que muito deve entristecer diante do egoismo mal comprehendido; assim dos incredulos, por terem até hoje despresado o beneficos effeitos do remedio que com certeza, visto os numerosos exemplos, teria evitado a propagação da peste, na alta escola em que o vemos, e o grande numero de victimas que os jornaes annunciam todos os dias.

Agora resta-me agradecer lhe a gentileza de me haver fornecido gratuitamente o remedio com o qual pude salvar um amigo, e pedir que continue a facilitar aos necessitados, como até hoje tem feito, afim de que esses ao abrigo da protecção de V. S escapem a acção do inimigo que com certeza os leva a morte.

Nada mais do que de V. S.

Venerador, obrigado e amigo,
João Quintella de Fontes Braga.

N. 72

Afogados, 8 de Agosto de 1890.

Ao cidadão Manoel Cardoso.

Tendo sido no dia 8 de Agosto atacado de variolas o meu filho de nome Miguel Brasiliano dos Santos, com 5 annos de idade, e me achando falta de recursos, e sabendo que o Sr. Antonio Francis o das Chagas dava o milagroso Elixir Anti Febril; fui na sua casa, roguei lhe que tratasse por caridade o meu filhinho tomou logo em consideração o tratamento que acha se restabelecido da terrivel molestia, rogo vos aos Srs. para offerecer este attestado.

Moradora no Giquiá, dita casa de palha.

Sua humilde criada.

A rogo de Carolina Joaquina Maria da Conceição.

João Leitão dos Santos.

N. 73

Afogados, 7 de Agosto de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo no dia 11 de Julho sido atacados de variolas os meus filhos de nomes Bernardina Caetana Lins, com 15 annos de idade, Leonidas Francisco de Deus, com 12 annos e João Francisco de Almeida, com 8 annos, vendo-me bastante constrangida sem saber o que fizesse, eis quando enviado pelo Creador appareceu-me em minha casa o Sr Antonio Francisco das Chagas, aconselhou me que fizesse uso de seu Elixir Anti-Febril, applicando elle proprio repetidas dozes de seu tão maravilhoso remedio, que em menos de um mez se acham todos restabelecidos

Offerecendo lhe este afim do Sr Manoel Cardoso dar-lhe o uso que lhe convier, declaro que moro na rua de S. Miguel n. 9 e approveito a occasião para assignar-me de Vmc.

Sua humilde criada e obrigada

A rogo de Joanna Francisca Caetana Lins.

João Francisco Regis L.

N. 74

Torre 1 de Setembro.

Sr. Manoel Cardoso Junior.

Supponho prestar um serviço aos creditos, aliás já bem firmados, do seu Elixir e sobre tudo ao publico, noticiando que foi elle por mim applicado a uma variolosa, pobre mulher minha visinha, reputada já moribunda.

A variola foi confluente. A acção do remedio, quando mais energica se tornou foi no periodo de suporação das pustulas acompanhada de delirio, impossibilidade de tomar alimentação, extremidades frias e inercia e resfriamento da parte inferior do corpo.

Convindo, pode utilisar se deste como entender.

Accrecento que a doente hoje é quem trata de outros variolosos da familia.

Seu venerador e amigo
Jeronymo M. Pereira de Carvalho.

N. 75

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de variolas minha filha Elisa, de 10 mezes de idade, que a conselho de um amigo fiz applicação do seu Elixir, d'onde tirei um esplendido resultado, tanto que as variolas umas encheram e outras á porporção que iam sahindo iam quebrando, seccando, portanto só tenho a agradecer ao Sr. Cardoso o prompto tratamento do seu Elixir.

Pode o Sr. Cardoso fazer deste meu attestado o uso que lhe convier.

Rua de Santa Thereza, n. 9
Recife, 18 de Agosto de 1890.
Raymundo Maria Moreira.

Estão sellados e reconhecidos.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro tendo se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco, esperar até que os pulpões, inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda se immediatamante e lance se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido. O *Peitoral de Anacahuita*, é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado, e o testemunho humano perfeitemente aprovado. A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensivo, conservando-se inalteradamente em todos os paizes, adaptando se admiravelmente á todas as idades, temperamentos e constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada á desejar-se E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porém vale mais usal-o o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampadas em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. 452

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balth[illegible] da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro, trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 1, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 6 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

EDITAES

2.ª secção. — Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1890.

De ordem do desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 5 do decreto n. 8.66 de 8 de Outubro de 1881, notifico ao juiz de direito Liberato Villar Barreto Coutinho de sua remoção, por decreto de 9 de Agosto findo, da comarca de Aguas Bellas neste Estado, para a de Parintins, no do Amazonas, lhe sendo marcado o praso de sete mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

O cidadão Dr. Manoel da Trindade Peretti, 1.º juiz de paz do 2 districto da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados etc.

Faz saber a todos os eleitores deste districto, que os novos titulos eleitoraes se acham no cartorio do escrivão deste juizo, casa n. 1, á rua do Bom Gosto, na Torre, para lhes serem entregues mediante recibo, e convida os a virem pessoalmente recebel-os ou mandarem procuradores especiaes a este cartorio, do 1º de Setembro, quando começará a entrega até o dia 14 do mesmo mez, das 8 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 6 da tarde.

E para constar mandou passar o presente edital, que vai publicado pela imprensa.

Magdalena, 31 de Agosto de 1890.

Eu Henrique Francisco de Moraes, escrivão, escrevi.

Manoel da Trindade Peretti.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 3 DE SETEMBRO DE 1890.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 3 de Setembro de 1890

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrio o mercado a 22 bancario, sacando alguns dos bancos a 21 1/4 depois de meio dia.

A's duas horas o banco de Pernambuco offereceu 22 3/8 para o mercado somente.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Bancos 22 1/4, particular até 22 3/8.

Algodão

Houve vendas de de 1ª sorte do sertão a 8$; mas em vista da subida do cambio este preço desappareceu.

A exportação feita pela alfandega no dia 1 do corrente, constou de 2.988 kilos, para o interior.

As entradas verificadas em Agosto findo, já conhecidas, somem a 7.116 saccas, sendo por:

Barcaças	557	Saccas
Vapores	2.063	«
Animaes	1.432	«
Via-ferrea de Caruarú	184	«
Via-ferrea de S. Francisco	92	«
Via-ferrea do Limoeiro	2.788	«
Somma	7.116	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$200 a 3$800
Somenos	2$700 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$200 a 1$400
Retame	$900 a 1$100

A exportação feita pela alfandega no dia 1 do corrente, constou de 275.235 kilos, sendo 75 para o exterior e 275.160 para o interior.

As entradas verificadas em Agosto findo, já conhecidas, somem a 8.885 saccos, sendo por:

Barcaças	5 510	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	346	«
Via-ferrea de Caruarú	418	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.433	«
Via-ferrea de Limoeiro	148	«
Somma	8.885	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 245 réis.

Aguardente

Cota-se a 96$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 208$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 1 A 6 DE SETEMBRO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	220
Assucar mascavado (kilo)	100
Aguardente	180
Alcool (litro)	400
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	480
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	1$100
Caroços de algodão	15
Couros seccos espichados (kilo)	390
Couros seccos salgados (kilo)	330
Couros verdes (kilo)	200
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo)	400
Caroços de algodão (kilo)	220
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	60
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	380
Jaborandy	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	65
Páo Brasil (kilo)	35
Phosphato de cal (valor da tonelada)	10$000
Sola (meios)	2$500
Semente de carnaúba (arroba)	15

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Augelina*, xarque.
Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Selma*, carvão
Barca norueguense *Gid*, carvão.
Barca ingleza *Gloomin*, carvão.
Barca norueguense *Oronse* carvão.
Barca norueguense *P. S. Munch*, carvão.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Brigue allemão *Edith Mary*, carvão.
Brigue inglez *Endymion*, carvão.
Escuna allemã *Johann* xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Galera ingleza *Argonene*, trigo em grão.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar sueco *Carl* xarque.
Lugar inglez *Bell of the Exe*, bacalhau.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.
Patacho dinamarquez *Rohl*, varios generos.

Importação

Vapor inglez *Editor*, entrado de Liverpool e escala em 29 do passado e consignado a Blakburn Needam & C.

Carga de Liverpool

Amostras 1 volume á ordem. Arroz 30 saccos a Guedes de Araujo & Filho, 25 a Lopes Alheiros & C., 25 a Silva Marques & C., 25 a Soares & C., 250 á ordem, 50 a Gomes & Pereira.

Azeite 10 saccos a R. H. Conoly. Alpiste 50 saccos a Domingos Cruz & C., 20 a Paiva Valente & C. 20 á ordem.

Agua mineral 50 caixas a Medeiros Irmãos, 20 a Fernandes & Irmãos. Arcos de ferro 304 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Barras de ferro 43 a Philip Holms, 2,231 e 449 feixes a Ferreira Guimarães & C, 55 a Albino Silva & C. Biscoutos 6 caixões a J. Macedo, 1 á ordem. Barrilha 60 tambores á ordem.

Cabos 41 volumes a C. C. da C. Moreira &C. Correntes de ferro 3 aos mesmos, 6 a Ferreira Guimarães & C Capsulas 1 caixa aos mesmos. Correia de couro 1 caixa a J. H. Boxwell, 1 a Ferreira Guimarães & C. Cimento 200 barricas a Fabrica de Fiação e Tecidos. Cominhos 5 saccos á ordem. Calçados 1 caixão a Albino Cruz & C. Cidra 25 caixas a Figueiredo Costa & C., 10 a Paiva Valente & C., 100 a Fernandes Irmãos. Camisas 1 caixa a Leite Bastos & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos. 1 a W. Halliday & C., 1 a Guimarães Bastos & C. Chapéos 1 caixão a Parente Vianna & C., 2 a Adolpho Ferrão. Carvão 226 toneladas a Great Western of Brazil, 22 a Cardoso Irmãos. Chá 50 grades á ordem, 4 a Souza Basto Amorim & C., 10 a Domingos Cruz & C. Coke 22 tonelados a Cordoso Irmãos. Cobre 12 volumes a Ferreira Guimarães & C.

Drogas 12 volumes a Bartholomeu & C.

Ervadoce 5 saccos á ordem. Elastico 1 caixa a Ramos Gepert & C. Enxadas 11 barricas a Parente Vianna & C. Esteiras 12 volumes a J Luiz Ferreira. Enxofre 20 barricas a Ferreira Guimarães & C. Ether 2 caixas a Philip Holmes. Estanho 3 barricas a Antonio Pinto da Silva, 1 a V. Castro & C. Fio 1 fardo a Ferreira Guimarães & C, 2 a Parente Vianna & C. Folles 13 a Ferreira Guimarães & C. Ferragens 9 volumes a W. Halliday & C., 52 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Parente Vianna & C., 3 a Oliveira Bastos & C., 3 a Cardoso Irmãos, 25 a Miranda & Souza, 5 a J de Azevedo, 26 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a Philip Holmes, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Albino Silva & C, 8 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Gomes & Pereira, 11 a Vianna Castro & C., 2 a Miguel Izabella & C., 2 a Allan Paterson. Folhas de Flandres 65 caixas a Ferreira Guimarães & C., 25 a Antonio Pinto da Silva & C., 60 a Vianna Castro & C., 50 a Parente Vianna & C.

Louça 17 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 5 a J. A. Veiga, 1 á Recife Drainage, 12 e 10 barricas á ordem. Linha 30 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 30 a G. de Mattos Irmãos, 22 a Netto Campos & C., 2 a Oliveira Basto & C. Lona 1 fardo a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Mercadorias diversas 3 volumes a F. P. Boulitreau, 1 a Manoel Collaço & C, 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a Netto Campos & C., 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Miguel Isabella, 1 a W. Halliday & C., 2 á ordem, 6 a João Dias Moreira. Machinas 1 caixa a F. P. Boulitreau. Machinismos 3 volumes a Julio & Irmãos, 3 a Cardoso & Irmãos, 22 á ordem. Moveis 6 caixões a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Materiaes para engenho 48 volumes e peças aos herdeiros Bowmann.

Objectos para navios 1 caixa a Baltrão & Costa, 1 a J. A. da Silva Santos. Ditos para fabrica de fiação 3 6 volumes e peças á Fabrica de Fiação e Tecidos. Oleo de linhaça 20 barris á ordem, 12 a Faria Sobrinho & C.

Provisões 11 caixas a Carvalho & C., 12 a Dias Fernandes. Pimenta 30 saccos a Domingos Cruz & C., 10 a Gomes & Pereira. Pennas 1 caixa a Manoel Collaço & C. Papel 1 caixa á ordem. Pás de ferro 30 feixes a Albino Silva & C.

Revolver e accessorios 1 caixa ao governador do Estado de Pernambuco.

Shrry 1 barril a J. House.

Taxas de ferro 9 a Cardoso & Irmãos Tinta 90 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 13 e 1 a caixa á ordem. Tecidos diversos 1 volume a Monhard Haber & C., 1 a F. de Azevedo & C., 27 a Rodrigues de Carvalho & C., 52 á ordem, 31 a Albino Amorim & C., 3 a Leite Bastos & C., 119 a Rodrigues Lima & C., 6 a L. Maia & C., 26 a Machado & Pereira 15 a Olinto Jardim & C., 20 a A Vieira & C, 25 a Guerra Fernandes & C., 3 a Frederico & C., 9 a N. Maia & C.. 26 a Joaquim Gonçalves & C., 23 a Alves de Britto & C., 26 a Gonçalves Cunha & C., 4 a Francisco Lauria & C., 13 a A. Lopes & C., 2 a Martins Rodrigues & C., 5 a Silveira & C.. 2 a Albino Moreira & C., 6 a Fernando Silva & C., 9 a A. Santos & C., 4 a Pereira de Magalhães & C., 1 a Mendonça Primo & C. Tijolos 6,550 á Fabrica de Fiação e Tecidos.

Vidros 1 caixa a Azevedo & C.

Whisky 1 caixa á ordem.

Carga de Lisbôa

Azeite 30 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C, 3 a Santa Casa de Misericordia.

Bagas 3 barricas a Pinto Alves & C., 2 a Antonio F. da Costa. Batatas 100 caixas a Silva Guimarães & C., 150 a Paiva Valente & C.

Cebolas 50 caixas e Silva Guimarães & C., 25 a Paiva Valente & C., 30 a Souza Basto Amorim & C. Cal 50 barricas a Pinto Alves & C.. 50 a Lopes & Araujo

Fructas 4 caixas a Manoel dos Santos Araujo, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Pregos 10 caixas a Manoel dos Santos Araujo.

Vinagre 6 barris á Santa Casa de Misericordia. Vinho 41 pipas e 60 barris a Souza Basto Amorim & C., 10 e 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 17 e 50 a Antonio Maria da Silva, 1 e 10 a Verissimo Marques & C., 25 a Eduardo Martins de Barros, 25 a Affonso Taborda, 40 a Paiva Valente & C., 6 a F. J. Ribeiro Carvalho, 5 á ordem, 15 á Santa Casa de Misericordia, 2 a J. A. da Silva Santos.

Carga do Porto

Alho 110 canastras a Ramos Geppert & C.

Vinho 4 barris a D. Lapa da Cruz & C,

Exportação

RECIFE, 2 DE SETEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Valparaizo*, para Lisboa, carregaram:

F. M. da Silva & C. 20 caixas com cajurubeba no valor de 200$000.

P. Carneiro & C., 1 barrica com 60 kilos de café.

A. M. da Silva, 6 barris com 528 litros de aguardente, 1 barrica com 65 kilos de farinha de mandioca e 1 dita com 51 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Orenoque*, para Buenos Ayres, carregou:

A. Correia de Resende, 10,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, para o Pará, carregou:

M. L Paes Barreto, 150 barricas com 9,818 kilos de assucar branco

— No hiate *Geriquity*, para Macahyba, carregaram:

P. Alves & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

J. T. P. Lapa, 26 caixas com 208 litros de genebra.

— No hiate *D Julia*, para Macáo, carregou:

J. J. da Silva Campos, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 2	65 319$723	
Idem de 3	36:051$112	
		101:370$835
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 2	7:443$511	
Idem de 3	3.707$059	
		11 150$570
Somma total		112:521$405

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Setembro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 2	29:737$437	
Idem de 3	262$787	
		30:000.224

Recife Drainage

Do dia 1 a 2	2:775$476	
Idem de 3	10:414$424	
		13 189$900

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Sergipe,» para:
Amorim Irmãos & C. 5.000$000

Movimento do porto

Navio entrado no dia 3 de Setembro

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez «Orenoque, de 2459 toneladas, commandante Mortemard, equipagem 125, carga varios generos, a Augusto Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala — Vapor francez «Orenoque», commandante Mortemard, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Valparaizo», commandante I. Sekriner, carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão, procedente de New-York, o lúgar nacional «Duas Americas» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 5,930 kilos.	
393 kilos de peixe a 20 réis	7$860
2 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	500
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
31 columnas a 600 rs.	18$600
83 taboleiros a 200 rs.	16$600
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
64 compartimentos com farinha a 500	32$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
91 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$400
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
7 ditos de camarões a 200 rs	1$400
46 talhos a 2$	92$000
	240$660
Rendimento de 1	258$000
	498$660

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 500 a 560 réis a cuia.
Milho de 320 a 440 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Planeta*	6
Sul	*Manáos*	6
Europa	*Cordoba*	6
Sul	*Finance*	9
Sul	*Paranaguá*	10
Europa	*Magdalena*	11
Norte	*Alliança*	11
Sul	*Clyde*	13
Sul	*Pernambuco*	16
Norte	*Alagoas*	16
Europa	*Ville de Ceará*	17
Sul	*Espirito Santo*	25
Norte	*Maranhão*	26
Europa	*La Plata*	27
Sul	*Trent*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Bahia e esc.	*Sergipe*	4 as	4 h.
Ceará e esc.	*Jaboatão*	6 as	5 h.
Norte	*Manáos*	6 as	5 h.
Santos e esc.	*Cordoba*	7 as	2 h.
Sul	*Una*	9 as	5 h.
New-York	*Finance*	10 as	3 h.
Buenos Ayres	*Magdalena*	11 as	2 h.
Santos e esc.	*Alliança*	12 as	3 h.
Southampton	*Clyde*	13 as	2 h.
Sul	*Alagoas*	16 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	17 as	5 h.
Sul	*Maranhão*	26 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	27 as	5 h.
Buenos-Ayres	*La Plata*	27 as	2 h.
Southampton	*Trent*	29 as	3 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

DECLARAÇÕES

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :

Sete de Setembro n. 24	40$000
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Amador da Detenção n. 4	6$000

Obras de melhoramento do porto

No escriptorio da empresa de obras publicas no Brasil, á rua do Commercio n. 13, recebe se do dia 15 do corrente em diante, propostas para o fornecimento de qualquer quantidade de vigas de madeira de lei de 0m. 20 x 0m, 20 0m, 25 x 0m 25 e 0m. 30 x 0m, 30 de esquadria e de diversos comprimentos até 16m.

Os proponentes deverão declarar o preço por metro corrente em relação a cada esquadria, indicando até que comprimento refere se cada preço.

Só serão acceitas vigas de imberiba preta, massaranduba e sapucaia, que sejam bem linheiras e de quina viva.

Recife, 1 de Setembro de 1890.

A. Braz da Cunha,
Representante da empresa.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

Não tendo comparecido numero sufficiente de associados para se constituir em assembléa geral para o qual já foram convidados, de novo se convida os mesmos Srs., de conformidade com os estatutos, a comparecerem no edificio da Associação ás 12 horas da manhã do dia 6 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio da actual administração, e ser eleita a nova directoria.

Recife, 3 de Setembro de 1890.

Luiz de Paula Lopes,
Secretario.

— Pela secretaria da Intendencia Municipal do Recife se faz publico, de ordem do presidente da mesma intendencia, que do 1º até o dia 14 de Setembro, no pavimento terreo do Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em todos os dias uteis, o secretario entregará aos proprios cidadãos alistados eleitores ou aos seus procuradores especiaes o seu titulo de eleitor do districto de paz da freguezia de Santo Antonio somente, devendo os dos outros districtos do municipio irem recebel os do 1º juiz de paz do seu respectivo districto, conforme resolveu em 9 do corrente o ministro e secretario de estado dos negocios do interior.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1890.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Tabella pela qual têm de se regular d'ora em diante os pagamentos da pagadoria da Thesouraria da Fazenda

1º dia util

Governador e secretario do estado, exercito, operarios militares, Thesouraria, engenheiros e seus respectivos ajudantes das estradas de ferro e Relação.

2º dia util

Alfandega, guarda moria, aposentados, Faculdade, secretaria da policia.

3º dia util

Capatazia d'Alfandega, justiça de 1ª instancia, empregados do melhoramento do porto, juizo dos feitos da fazenda.

4º dia util

Saude do porto, consignações, officiaes reformados e etapas.

5º dia util

Arsenaes de guerra e marinha, praças de pret, reformadas, pensões e diversas penções.

6º dia util

Repartição de estatistica, junta commercial, meio soldo, navios da armada.

7º dia util

Congruas, pessoal da Sé, escola de aprendizes marinheiros, colonisação de terras.

Observações

Terão lugar na pagadoria : Justiça de 1ª instancia e Faculdade.

Os pagamentos que não forem effectuados pela ausencia dos recebedores nos dias acima indicados, terão lugar no oitavo dia util, e dahi em diante até o dia 25 em que serão encerrados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Agosto de 1890.

Ministerio da Marinha
Repartição de pharóes

Aviso aos navegantes

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

Pharol de Santo Antonio da Barra
(Estado da Bahia)

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Com referencia ao aviso aos navegantes, já publicado, annunciando a proxima inauguração da nova luz do pharol de Santo Antonio da Barra, avisa se que será ella effectivamente inaugurada no dia 20 do corrente.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1890. — O capitão de mar e guerra, director geral.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima.

Conforme.—O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Galera Ingleza
« ARGOMENE »

O capitão A. Mc. Austand da galera ingleza *Argomene*, entrada neste porto por arribada forçada em sua viagem de São Francisco (California) para Queenstown precisando descarregar parte do seu carregamento (de trigo) cerca de 1,000 toneladas, recebe propostas para este fim em cartas fechadas, no Consulado Britanico, até meio dia do dia 5 do corrente.

Os proponentes devem declarar nas suas propostas o preço por tonelada tirada de bordo a sua custa, armazenando em terra e reembarcando para bordo do mesmo navio ou outro, não ficando o capitão obrigado a acceitar a proposta mais barata ou qualquer das que lhe forem apresentadas.

Club Carlos Gomes

11.º anniversario

São convidados os senhores socios a procurar seus ingressos para o concerto em solemnisação ao 11º anniversario deste club, em 7 deste mez.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de Setembro de 1890.—O secretario,
André Costa.

Titulos eleitoraes

No juizo de paz do 1º districto da Graça faz-se entrega dos titulos dos eleitores qualificados, dos 1º e 2º districtos, podendo ser recebidos na casa da residencia do juiz de paz José Cordeiro dos Santos, 5 rua dos Afflictos n. 31, das 2 horas da tarde ás 6, ao proprio eleitor ou a procurador com poderes especiaes.

Afflictos, 3 de Setembro de 1890.
José Cordeiro dos Santos.

Instituto Vaccinico Municipal

Amanhã, das 10 horas ao meio dia, haverá em uma das salas do pavimento terreo da Intendencia Municipal vaccinações tiradas directamente do animal para as pessoas que comparecerem.

AVISO

Os eleitores que entregaram seus titulos á commissão municipal revisora do alistamento eleitoral do municipio do Recife, podem vir recebel os nesta secretaria em qualquer dia util das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, em 26 de Agosto de 1890.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Intendencia da Escada

O conselho da Intendencia da Escada, nos termos do decreto n. 2672 de 20 de Outubro de 1875 e art 8º § 3 da lei n. 3348 de 2 de Outubro de 1887, convida a todos os posseiros de terrenos ruraes e urbanos do extincto aldeiamento da Escada, a virem, dentro do prazo de 60 dias, que lhes fica de novo marcado, legalisar os seus titulos de accordo com as disposições em vigor, para o effeito de ser cobrado o respectivo fôro; sendo que aquelles que dentro desse praso não comparecerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos mesmos decreto.

Conselho da Intendencia da Escada, 20 de Agosto de 1890.

Barão de Frexeiras,
Presidente.
Antonio Epaminondas de B. Correia.
Aquilino Gomes Porto.
Vicente de M. P. C.

Escriptorio da empresa da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, no Recife

A directoria desta empresa resolveu em sessão de 30 de Agosto proximo findo, que a importancia de 179:584$900, provemente de lucros anferidos até aquella data, fosse reduzida a capital, afim de ser distribuido com os actuaes senhores accionistas, em acções reunidas da mesma empresa.

Outrosim, convida subscriptores para a importancia de 700:000$000 precisos, afim de elevar o capital da empresa a 1.200 000$000, conforme a resolução da assembléa geral de 18 de Março deste anno, certos de que a inscripção referida será encerrada no praso de tres dias, cont dos desta data.

Recife, 2 de Setembro de 1890.

Manoel de Hollanda Cavalcante,
Director secretario.

MARITIMOS

Mossoró

Segue com toda brevidade o hiate *D. Julia*, recebe carga ; a tratar na rua da Madre de Deus numero 8.

Aracaty

Segue nestes dias para o porto acima, recebe carga ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Cordoba

Commandante Duret

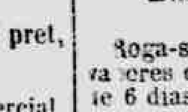

E' esperado da Europa até o dia 6 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Estradas de Ferro e Navegação do Norte do Brasil.

O vapor Planeta

Rio de Janeiro com escala por Maceió e Bahia

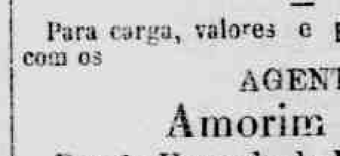

E' esperado até o dia 6 do corrente a este porto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos acima.

—

Irá ao porto de Santos se houver carga sufficiente.

—

Para carga, valores e passageiros : trata-se com os

AGENTES

Amorim & C.

Rua do Visconde de Itaparica (antiga Apollo) n. 26

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

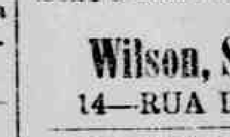

Espera-se do portos do sul até o dia 10 de Setembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 6 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Espera-se da Europa até o dia 11 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, e encommendas e valores trata-se com os AGENTES

O vapor Clyde

E' esperado do sul até o dia 13 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados pa a os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Babosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

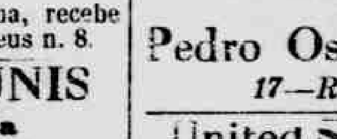

Seguirá para os portos acima indicados no dia 4 do corrente ás 4 horas da tarde

Para carga, passageus, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

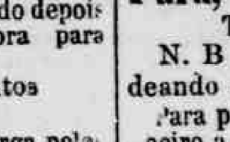

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York

N. B.—Recebe carga para Manáos baldeando no Pará.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

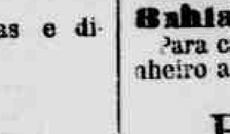

E' esperado de NewYork até o dia 11 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 9 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

até as 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Monte de Soccorro

44.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 11 de Setembro proximo, por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas vencidas :

17642 Dous fios de contas de ouro de lei, 2 corações de cornallinas em ouro baixo.
17776 Um alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rosetas, ouro de lei.
18594 Um relogio de ouro de lei.
18610 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes, 1 fio de perolas, 4 broches, 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 2 anneis, 2 peças de cinteiro ouro de lei, 1 par de botões, 1 medalha de ouro com onix, 1 salva, 1 paliteiro, prata baixa.
18615 Um salva grande, prata de lei, 1 escrivaninha, incompleta, prata baixa.
18627 Uma medalha e 2 pares de rosetas, ouro de lei.
18628 Uma salva de prata, 2 colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
18713 Um annel de ouro com um rubim circulado de brilhantes.
18731 Dous castiçães com bocaes, prata de lei.
18797 Uma pulseira, 1 broche e 1 par de brincos, cravejados de brilhantes e diamantes.
18849 Um annel de ouro com um brilhante.
18864 Um annel de ouro com um brilhante grande e 1 correntão, ouro de lei.
18903 Um botão de ouro com um brilhante.
19050 Duas correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
19195 Tres medalhas e 1 par de brincos, ouro de lei.
19197 Dous anneis de ouro com brilhantes e 1 par de rosetas com ditos.
19233 Um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes.
19255 Um collar para senhora, de ouro de lei 1 salva, 12 colheres para sopa, 6 ditas para chá, 2 conchas para tirar sopa e arroz e 1 espora de prata.
19250 Um annel de ouro cravejado de brilhantes, 11 colheres para sopa, 11 ditas para chá, 11 garfos, 7 conchas para tirar sopa, peixe, arroz, assucar e molho, e duas peças para descanço r facas, de prata.
19260 Vinte e quatro colheres para sopa e 24 garfos de prata de lei.
19263 Um annel de ouro com um brilhante, 1 par de brincos com perolas e 3 botões de ouro de lei.
19267 Uma corrente de ouro e 1 relogio de ouro de lei.
19268 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão, 2 pares de rosetas e 1 annel de ouro de lei.
19269 Um cordão e 1 figa pequena de ouro baixo.
19276 Uma volta de trancelim, 1 dita de cordão, 1 castor de ouro com cabellos e 2 teteas ouro de lei.
19294 Um annel de ouro com brilhante, 1 volta de trancelim, 1 figa e 3 teteás de ouro de lei.
19295 Um trancelim chato de ouro de lei.
19301 Um alfinete de ouro com brilhante, 1 botão com dito, 1 alfinete de ouro e 1 cruz de ouro de lei.
19302 Um par de brincos de ouro cravejados de brilhantes pequenos, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas de ouro de lei.
19310 Um par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 2 cruzes, 8 anneis e 1 habito, de ouro de lei.
19322 Um annel de ouro com um brilhante, 1 par de botões para punhos com quatro brilhantes pequenos e 1 par de brincos cravejados de diamantes.
19325 Tres botões de ouro de lei.
19328 Uma pulseira, 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes, 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
19329 Um relogio de ouro para senhora.
19335 Um par de brincos e 6 anneis de ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 cruz e 1 dedal de ouro baixo.
19338 Um relogio de ouro de lei.
19343 Um annel e 1 alfinete para manta, de ouro de lei.
19345 Uma pulseira de ouro e 1 alfinete com 6 peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas com dous brilhantes grandes, 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pequenos alfinetes com brilhantes, 1 fio de perolas, 1 pulseira com 2 medalhas de ouro de lei.
19346 Um annel de ouro com um brilhantes e 1 pulseira de ouro de lei.
19347 Um broche, 1 par de rosetas, 1 medalha, 1 rosario de ouro, 1 dedal e 1 annel de ouro de lei.
19351 Tres correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
19352 Um correntão de ouro para relogio e 1 caixa de ouro para relogio, ouro de lei.
19354 Uma volta de ouro, 3 alfinetes, 2 pares de brincos e 2 anneis de ouro de lei.
19355 Um relogio de ouro de lei.
19356 Um annel de ouro com um brilhante.
19359 Um oculo de ouro 3 pares de rosetas, 1 alfe, 1 annel, 1 cornelina de ouro e 1 tetéa de ouro baixo.
19361 Um paliteiro, 3 colheres para sopa, 10 dita para chá, de prata de lei.
19364 Quatro voltas de ouro, 3 medalhas, 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 ditos de botões, 1 moeda de ouro com laço 1 emblema do Espirito Santo, 1 figa, 1 annel de ouro de lei, 1 volta de cordão 1 redoma, 1 emblema da Conceição e 1 coração de ouro baixo.
19369 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, uma corrente e medalha para relogio de ouro de lei.
19377 Uma corrente com um sinete e porta relogio para senhora, de ouro de lei.
19385 Uma corrente e medalha para relogio de senhora, e um relogio pequeno faltando a argolla.
19389 Um par de brincos de ouro com pequenos brilhantes, 1 par de rozetas e 1 trancelin de ouro de lei.
19391 Um par de botões de ouro com quatro brilhantes.
19401 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19403 Um par de esporas com corrente, de prata baixa.
19404 Duas pulseiras, um par de brincos, 1 dito de rozetas de ouro de lei.
19405 Uma pulseira, um alfinete de ouro de lei.
19407 Uma corrente para relogio de ouro de lei.
19417 Dois alfinetes de ouro com pedras para manta, 2 botões topasio, 5 ditos com corses, dois ditos com oniks, um par de rozetas, uma medalha, um alfinete grande 1 pulseira, 6 anneis, ouro de lei.
19438 Um par de botões de ouro de lei.
19439 Uma salva, uma dita menor, uma colher para sopa, doze ditas para chá, quatro ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, prata de lei.
19443 Dous castiçaes com bocaes e um bocal de prata baixa.
19444 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19454 Um trancelim e um cordão ouro de lei.
19455 Um paliteiro prata de lei.
19476 Uma moeda de ouro (B), uma dita dollar com laço, um fio de contas de ouro da Bahia, um resplandor, ouro de lei.
19482 Uma volta de ouro dobrada, 1 medalha e 2 moedinhas, ouro de lei.
19483 Uma pulseira um trancelim, um par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 medalha, um relogio, ouro de lei.
19487 Um alfinete de ouro cravejado de brilhantes, 1 relogio, ouro de lei.
19492 Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
19493 Dous pares de rozetas, uma volta de trancelim, duas pequenitas voltas de cordão, copido em ouro com 4 anneis, um habito de ouro.
19510 Um alfinete de ouro incompleto, uma moedinha de ouro com pé de prata, ouro de lei, um par de botões quebrados, uma volta de cordão, um annel, uma cruz, uma figa, ouro baixo.
19522 Uma pulseira, um broche, ouro de lei.
19523 Um relogio de ouro.
19526 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19540 Um par de brincos, uma moeda de ouro com laço, um annel e um laço, ouro de lei.
19542 Um correntão com passador, ouro de lei, um cordão e uma cruz, ouro baixo.
19543 Um annel de ouro com um brilhante.
19545 Tres pares de brincos, ouro de lei, um cordão, ouro baixo.
19546 Uma corrente e medalha, (quebrada) para relogio, ouro de lei.
19554 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, ouro de lei.
19553 Um alfinete de ouro com brilhante.
19559 Um annel de ouro com brilhante pequeno.
19568 Uma peça de gargantilha com pequenas ditas, ouro de lei.
19571 Uma corrente e medalha com onisk e um relogio de ouro de lei.
19572 Uma pulseira, ouro de lei.
19573 Uma pulseira, um par de brincos, ouro de lei.
19574 Uma pulseira, um alfinete, um trancelim ouro de lei, 1 trancelim ouro baixo.
19576 Um annel de ouro com um brilhante.
19579 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos e um annel com dito.
19580 Um alfinete de ouro, contendo brilhantes.
19583 Uma pulseira, um trancelim, uma moeda de ouro com laço, e um annel ouro de lei.
19586 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19587 Tres corôas para imagens, ouro de lei, tres peças de ouro para cinteiro, ouro baixo.
19588 Uma salva de prata, oitavada, 3 colhere, para sopa, arroz e peixe, prata de lei.
19589 Duas salvas oitavadas prata, de lei, doze colheres para sopa, treze ditas para chá, doze garfos, doze cabos para facas, um paliteiro, prata baixa.
19593 Um annel de ouro com 7 brilhantes.
19594 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19596 Uma corrente e medalha, ouro de lei.
19597 Um par de rosetas de ouro com onisck e 2 brilhantes.
19598 Uma corrente e medalha para relogio.
19600 Um annel de ouro cravejado de brilhantes, tendo no centro uma saphira.
19602 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira com ditos, uma pulseira com perolas e turquezas um collar de perolas, um alfinete e um dito pequeno, ouro de lei.
19605 Uma volta de trancelim, dous pares de rosetas (incompletas), ouro de lei, uma medalha, ouro baixo.
19610 Uma pulseira uma gargantilha, tres pares de brincos, um alfinete, uma moeda de ouro com laço, um botão com diamante ouro de lei, dous pares de botões para punhos, ouro baixo
19615 Uma corrente e medalha para relogio.
19616 Um alfinete, um par de rozetas, uma volta de trancelim, cinco botões, tres anneis, ouro de lei, dous pares de brincos e uma cruz ouro baixo.
19621 Um annel de ouro com um brilhante.
19626 Um par de brincos, uma pulseira e um broche.
19628 Uma pulseira, um broche, um par de brincos com rubins e perolas.
19637 Um relogio de ouro de lei.
19644 Uma pulseira, uma medalha, um alfinete e um annel, ouro de lei.
19653 Um relogio de ouro de lei.
19654 Duas pulseiras, um trancelim, um cordão, um alfinete, um par de brincos, um dito de rozetas, ouro de lei, uma medalha, dous pares de rozetas, uma cruz, ouro baixo.
19655 Uma corrente com medalha onisck, ouro de lei.
19656 Uma pulseira de ouro (quebrada), um trancelim, ouro de lei.
19667 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19668 Um broche de ouro, dous emblemas da Senhora da Conceição e S. Braz, uma cruz, ouro de lei.
19675 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19684 Uma cruz, ouro de lei.
19686 Um broche de ouro com circulos de perolas para retrato, um trancelim e um dedal, ouro de lei.
19693 Um annel de ouro com um brilhante pequeno, um cordão, ouro de lei.
19695 Um broche de ouro com circulos de perolas, um alfinete pequeno, uma volta de trancelim, uma cruz, ouro de lei, um cordão, um emblema da Conceição, ouro baixo.
19697 Um trancelim, uma moeda de ouro (dollar), ouro de lei.
19699 Uma pulseira, um trancelim, um cordão pequeno, tres pares de brincos, duas peças de dito, dous pares de rozetas, cinco anneis, seis botões, um dedal, ouro de lei, duas medalhas, tres pares de rozetas, dous anneis, uma cruz com um brilhante pequeno de ouro, uma salva de prata.
19702 Um alfinete de ouro, um par de brincos um dito de rozetas, nove anneis, ouro de lei, uma medalha, um par de rozetas ouro baixo.
19710 Uma gargantilha, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
19714 Um par de brincos de ouro com dous pequenos brilhantes esmeralda e perolas.
19725 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes e diamantes, um dito, dito com dous ditos pequenos, um alfinete cravejado com pequenos brilhantes e diamantes, uma volta de ouro com laço, uma medalha, uma pulseira, um par de brincos, duas medalhas, um relogio de ouro de lei.
19727 Um trancelim de ouro de lei.
19737 Uma corrente com medalha e porta-relogio para senhora, um par de brincos, uma medalha, ouro de lei.
19744 Uma salva, um paliteiro, treze colheres para chá, prata de lei.
19754 Uma salva, tres colheres para sopa e tres ditas para chá, de prata.
19771 Um annel de ouro com brilhante.
19773 Uma pulseira, uma medalha de ouro com pedra de camapheu, um alfinete, ouro de lei.
19780 Duas pulseiras de ouro, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
19790 Um par de rozetas, duas peças de brincos, uma medalha, uma rozeta, um par de botões, tres anneis, duas bolas de ouro e quatro teteas, ouro de lei.
19795 Uma volta de ouro, uma medalha, dous alfinetes, cinco pares de brincos, ouro de lei, duas moedas de ouro do valor de 9$ cada uma.
19796 Um annel de ouro com um brilhante, um dito com um brilhante menor
19800 Um cordão, um relogio, ouro de lei.
19806 Um alfinete, um par de rozetas pequenas, um par de argolas lisas, ouro de lei, um par de brincos com cornelinas.
19807 Uma pulseira de ouro com quatro brilhante, uma gargantilha, tres pulseiras, um trancelim, uma corrente para relogio, dous pares de brincos, duas peças de dito, dous alfinetes, cinco anneis, um grampo com flor para cabeça, um relogio, ouro de lei.
19810 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes, uma cruz com sete ditos, um fio de perolas, duas correntes e medalha para relogio, uma dita com sinete, uma dita para relogio, tres alfinetes, um annel, ouro de lei, doze colheres para sopa, treze ditas para chá, trez conchas para sopa, arroz e assucar, prata de lei, uma espora, uma colher para assucar, prata baixa.
19914 Duas pulseiras cravejadas de brilhantes, tendo fios de perolas, um broche todo cravejado de brilhantes, sendo o do centro gravado, um par de brincos cravado de brilhantes.
19815 Um annel de ouro com uma esmeralda e dous brilhantes, um dito com tres brilhantes, uma medalha dupla para relogio.
19849 Um alfinete, dous pares de rosetas, uma medalha, duas corôas e condecorações, tres anneis um dedal ouro de lei, um alfinete um par de rosetas e dous botões ouro baixo.
19851 Um alfinete de ouro para retrato, uma medalha, um par de rosetas, ouro de lei.
19859 Um par de brincos de ouro com quatro brilhantes, um dito de ouro de lei.
19872 Uma volta de ouro, uma medalha, um par de brincos, ouro de lei.
19878 Um par de rosetas de ouro com dous pequenos brilhantes, um broche, um dedal ouro de lei.
19892 Uma pulseira, um trancelim, duas peças de brincos e um annel ouro de lei.
19895 Um relogio de ouro de lei.
19904 Duas pulseiras, um broche, dous pares de brincos, um dito de rosetas, ouro de lei.
19907 Uma volta de ouro com medalha, ouro de lei.
19918 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
19922 Quatro botões de ouro com quatro pequenos brilhantes, cinco botões de ouro platino e pedra de granada, dous ditos de ouro, uma medalha, um relogio ouro de lei.
19924 Um annel de ouro com uma saphira circulada de brilhantes, um par de rosetas de ouro com dous brilhantes e diamantes, um par de rosetas com dous brilhantes, um relogio de ouro de lei.
19926 Um relogio de ouro de lei.
19936 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes.
19938 Duas medalhas de ouro de lei.
19940 Tres pulseiras, quatro alfinetes cinco pares de brincos, dous ditos de rosetas, dous correntões, um cordão, duas cruzes para santo Lenho e um dedal de ouro de lei.
29953 Um annel de ouro com um brilhante, um relogio grande, ouro de lei.
19955 Uma medalha, um par de brincos, um dito de rosetas.
19958 Um par de rosetas com dous brilhantes grandes e dous pequenos.
19963 Um annel de ouro com um brilhante.
19964 Uma pulseira ouro de lei.
19965 Uma correnta e medalha para relogio, ouro de lei.
19970 Um alfinete, dous pares de brincos, um dito de botões, uma moeda de ouro com laço.
19979 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
19982 Uma pulseira, um trancelim, uma volta de dito, uma medalha, um par de brincos e dous alfinetes, ouro de lei.
19983 Um relogio de ouro de lei.
19984 Um annel de ouro com um brilhante, um alfinete, com dito, um alfinete de ouro, 3 pares de brincos, duas melhas e um annel ouro de de lei.
19985 Uma medalha ouro de lei.
19988 Um trancelim ouro de lei.
19992 Duas voltas de trancelim, uma cruz, um coral em ouro e tres anneis, ouro de lei.
19994 Uma volta de ouro com medalha, uma corrente para relogio com uma moeda de ouro, uma pulseira, um trancelim curto, dous cordões, uma cruz, um annel ouro de lei, duas moedas de ouro de valor de 10$000 cada uma, em botões.
19995 Uma corrente de ouro para relogio de (senhora) um broche uma pulseira de ouro com peças de prata cravejadas de diamantes e um relogio pequeno ouro de lei
20006 Dous pares de rozetas de ouro cravejadas de brilhante dous anneis com 2 ditos e um annel com tres ditos, dous fios de perolas, contendo grandes e pequenas.
20008 Um trancelim ouro de lei.
20012 Seis castiçaes, um paliteiro, uma salva, uma colher para tirar peixe, duas angelicas para castiçaes e prata.
20013 Um adereço de ouro contendo uma pulseira, um broche, um par de brincos cravejado com brilhantes e diamantes e um annel com tres brilhantes.
20014 Dous anneis de ouro com dous brilhantes, e um trancelim, ouro de lei.
20016 Uma cruz de ouro com 7 brilhantes e um annel com ditos, um fio de perolas.
20019 Um relogio ouro de lei.
20026 Uma corrente para relogio ouro de lei.
20027 Duas colheres para sopa e quatro ditas para chá, prata baixa, uma volta de trancelim, ouro de lei.

Recife, 26 de Agosto de 1890.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Agente Pestana
Leilão definitivo

das dividas da massa fallida de Antonio da Silva Mello

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, venderá as dividas acima mencionadas.

Em continuação venderá a casa terrea sita á rua de João Fernandes Vieira n. 50, rendendo 20$000 mensaes, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba em terreno proprio.

Agente Pestana
Leilão de predios

Quinta feira, 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, uma casa terrea, sita á rua do Socego n. 6, freguezia da Bôa-Vista, pertencente ao espolio de Joaquim dos Santos Coelho, edificada em terreno proprio e rendendo mensaes 20$000, servindo de base a offerta de 905$000.

Em continuação venderá 6 meias aguas, novas, edificadas em terreno proprio, sitas á rua das Nymphas n. 13 A, rendendo mensaes 60$000.

Agente Stepple
4.º e ultimo leilão

Quinta feira, 4 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento da inventariante D. Maria das Mercês Ferreira Alves, levará a leilão as duas casas terreas sob ns. 56 B e 56 C á rua do Mont-colombó, na freguezia dos Afogados.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Stepple
Leilão

De uma casa de taipa com porta e janella, sala, dous quartos, coberta de zinco, na Torre (lugar Toque) freguezia de Afogados, espolio do africano André

Quinta feira, 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, levará a leilão a casa acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Leilão

De 200 formas para assucar, 2 caixas com chaminés, 1 repartimento de escriptorio, 1 balança decimal, 1 carteira, 1 prensa de copiar, 2 mochos, mobilias de junco, candieiros com duas torcidas, 1 espelho dourado, 1 consolo, um lavatorio, sofás avulsos, cadeiras de balanço, commodas, 2 marquezões, 2 cabides, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, e muitos outros moveis.

Louça para chá e jantar, tigelas, pratos avulsos, copos e garrafas.

Quinta-feira, 4 do corrente

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Agente Stepple
2º leilão

De uma importante casa terrea, com bastantes commodos á rua dos Pescadores, sob n. 41, freguezia de S. José, em solo foreiro.

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Clemente Gonçalves Netto, levará a leilão a casa acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De 6 cavallos, bons animaes para carros e cabriolets, 2 ditos para sella com andares, 1 cavallo para corrida e 1 vacca tourina.

Quinta-feira, 4 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Em frente da cocheira que foi do Balthazar, largo do Arsenal de Marinha, Recife.

Agente Silveira
Leilão
de predio

Quinta-feira, 4 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do tutor da menor filha de Antonio José da Cunha, levará a leilão a casa terrea sita no becco dos Mascates outr'ora Miudinhas, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalvees do Recife.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Silveira

Leilão

De casas na Boa-Viagem

Quinta-feira, 4 de Setembro

A's 11 horas

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel desta cidade, e a requerimento de D. Prescilla Maria de Jesus, inventariante do espolio de João Francisco Callado, levará a leilão as casas abaixo relacionadas, sitas no importante arrabalde denominado —Boa-Viagem,— as quaes, por suasexcellentes condições e localisação proxima ao banho salgado, muito se recommendam aos Srs. capitalistas que desejarem emprego rendoso do seu capital, ou quizerem passar a festa com a maxima commodidade.

A saber:

Uma casa n. 7 A, sita á rua de Setubal, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, medindo de frente 23 palmos, com 13 de terreno ao lado direito, cacimba meeira, pelos fundos até o baixa-mar, tendo neste terreno uma mei'agua com repartimente de tijolo, terreno proprio, 1:300$000.

Uma dita á mesma rua n. 7 B, em caixão, com as mesmas dimensões, terreno foreiro, 1:000$

Metade da casa sita á rua da Aurora n. 22, no mesmo povoado, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, e 1 quarto, tendo de frente 27 palmos, e 102 de fundo, cacimba meeira, quintal em aberto, terreno foreiro, 500$000.

Uma dita á mesma rua n. 28, em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal arborisado com terreno ao lado, 1:200$000.

Leilão

De moveis, piano, espelhos, quadros, louças e vidros.

Quinta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua da União n. 58, em que morou o Illm. Sr. Dr. João Elisio de Castro Fonseca

Constando:

De 1 mobilia de junoc completa com tampos de pedra, 1 piano forte, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 espreguiçadeiras entalhadas, 4 cantoneiras, 4 etageres de charão, 4 vasos de charão, 2 espelhos para consolos, 6 quadros, 4 pares de jarros para flores, 2 candieiros para kerosene, 2 etageres de phantasia 4 vasos para flores, 1 cadeira para piano, 4 mesinhas de phantasia [illegible] adeiras de dita, 1 cama para casal, 1 toile[illegible] 1 lavatorio com pedra, 1 bidet, 1 cama pa[illegible]menino, 1 marquezão, 1 lavatorio, 2 cabides [illegible] parede, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, cadeiras para sala de jantar, 1 cadeira alta para menino, 1 mobilia de páo cargo, envernisada de preto, 1 secretaria para senhora, 1 mesa para jogo, 1 porta chapéos de sol, 2 porta chaves, 2 quartinheiras, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas para vinho, bandejas, talheres, colheres, mesas para consinha, jarros para agua e muitos outros objectos.

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

de 60 barris com vinho Alcobaça, 60 canastras com alhos, diversos presuntos de fiambre, caixas com cerveja ingleza em 1 2 garrafas.

Sexta-feira, 5 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

em lotes á vontade dos compradores

Agente Martins

2.º Leilão

de uma armação de amarello envernisada e envidraçada que se presta para qualquer negocio, uma importante vitrina de amarello e mais outros objectos.

Sexta feira, 5 do corrente

A's 11 horas

Na loja da rua da Imperatriz n. 53

Em continuação

O mesmo agente venderá em leilão, por autorisação dos credores do Club Carnavalesco Imperatriz, pranchões de pinho de Riga, travetas, taboas de pinho de Riga, columnas, postes e mais pertences que serviam nos festejos carnavalescos da rua da Imperatriz.

Agente Brito

Leilão

de moveis, louças e vidros.

Uma mobilia de junco, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 guarda vestido, 2 lavatorios, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 thear, 2 marquezões, 1 guarda-comida, 2 cabides, 1 harmonico, 1 violão, diversas roupas para senhoras, chapéos de sol, 1 cesta grande, pannos de crochet, jarros, quadros, louça para jantar e almoço, jardineiras e consólos com pedra, 1 serpentina e outros muitos objectos.

O agente acima, autorisado por uma senhora que retira-se para o Pará, venderá os objectos acima.

Ao correr do martello

Sexta-feira, 5 do corrente

Rua das Aguas Verdes n. 22, 2.º andar

A's 11 horas

Agente Pestana

Leilão definitivo

de predios pertencentes ao patrimonio da Irmandade das Almas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado pela mesa regedora e deliberação da mesa geral autorisada por despacho dp Exm. Sr. Dr. juiz de capellas, fará leilão dos predios abaixo declarados, para pagamento de decimas em atraso:

Uma casa terrea sita á rua de Domingos José Martins n. 20, rendendo mensaes 20$000, servindo de base a offerta de 1:215$500.

Um sobrado sito á travessa do antigo Porto outr'ora bêcco dos Portos n. 6, rendendo mensaes 25$000, servindo de base a offerta de.... 610$000.

Um dito sito á rua dos Mascates n. 1, entrada defronte da venda do Abrantes, rendendo mensaes 16$000, servindo de base a offerta de... 515$000.

Agente Pestana

Leilão

Da casa e sitio no lugar denominado Baixa Verder, freguezia da Graça, n. 15, solo proprio, pertencente ao espolio de Francisco Gonçalves Seixas

Sabbado, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a quem mais der a casa e sitio acima mencionados, bem arborisada, com diversos coqueiros, sapotiseiros e outras arvores fructiferas.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

Manoel Gonçalves Fernandes & C., de Ipojuca, declaram que não se entende com elles o convite por este *Diario* com a epigraphe Aviso para Ipojuca, pois jamais se negarão a satisfazer seus compromissos.

— Fez-se liquidação de plantas no jardim da rua da Palma n. 23, por seu dono ter de mudar se para outro lugar: roseiras, crotons, palmeira, figueira, parreira, romeira, sapoti, craveiros e bigorrhas; vende-se por preço commodo.

— Precisa se de uma ama para todo serviço: no 2º andar do largo do Carmo n. 16.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha appareça no pateo do Terço, padaria, para dizer que negocio fez o senhor, como agente daquella transacção, ou se diz que não se importa; masacho feio que este negocio saia á luz.

— O Sr. José Francisco da Costa Ferreira, praticante do Correio, recebeu diversas notas do Thesouro para entregar a sua dona, e ainda ha tres dias recebeu do Cabo dinheiro, nem sequer dignou-se apparecer na rua da Palma, sabendo que ha uma ordem contra o senhor.

Propriedades Peres e Giquiá

Attenção

Os consenhores actuaes d'estas duas propriedades, tendo noticia de que a Exma. viuva do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque continúa a pretender receber dos rendeiros das mencionadas propriedadess as rendas respectivas, usando para isso até de meios judiciaes, previnem aos ditos rendeiros que somente os actuaes consenhores ou seus procuradores são os competentes para receber as rendas de cada um dos ditos rendeiros das duas mencionadas propriedades.

Portanto se qualquer d'esses rendeiros abusivamente fizer pagamento á Exma. viuva ficará não obstante sujeito á repetição de pagamento.

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição iumica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades do mimo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs.

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

clephone 191

Oleo Silva

O verdadeiro restaurador do cabello, experimentando-se o seu benefico resultado dentro de 30 dias de uso successivo. As suas virtudes são: evitar a queda do cabello. promover o seu crescimento e destruir as caspas, a par de um perfume agradavel.

Vendem:

Fabrica Camacan, rua Larga do Rosario n. 50.

A Florida (miudezas) rua Duque de Caxias n. 103.

O Novo Mundo (miudezas) rua Barão da Victoria n. 24.

Proço—1$000

Vende-se

uma boa machina de numerar, um repartimento de amarello para escriptorio e um importante cofre prova de fogo, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, primeiro andar.

E' para liquidar

Vende se uma vacca e uma linda garrota prenhes, para raça tourina: a tratar na rua op Piresn. 31, defronte da antiga caixa d'agua.

TYPOGRAPHIA

APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5--PRAÇA DA CONCORDIA--5

Junto á Companhia de Bombeiros

Bilhetes roubados

Ns. 2767, 8711 e 9408

Foram hoje roubados do abaixo assignado por um vendedor de bilhetes. na porta da Alfandega, os tres bilhetes inteiros ns. 2767 8711 e 9408, da loteria da Bahia, cuja extracção terá lugar amanhã, 4 de Setembro. Recife, 3 de Setembro de 1890.

Manoel M. Campos.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberan nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Attenção

Domingos José da Silva Nogueira, na qualidade de procurador de Antonio José Lisbôa de Oliveira, faz sciente ao commercio desta praça que, desde o dia 31 de Agosto ultimo, deixou de ser gerente do estabelecimento do alludido Lisboa de Oliveira o Sr. José Martins de Almada.

Recife, 3 de Setembro de 1890.

Domingos José da Silva Nogueira.

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rozario n. 21 A

Teolphone 191.

Seminario de Olinda

Previne-se a todos aquelles que se acham em debito, pela estada de seus filhos no Seminario, que procurem saldal o quanto antes, se não quizerem ser ajuizados. Na cidade do Recife podem entender se com o Dr. José Diniz, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 55, primeiro andar, e em Olinda com o Reitor.

Lympha vaccinica pura

VENDE SE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

DR. SABINO

43 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 43

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

Perdeu-se

Delioterio José de Sant'Anna, mestre da musica do 14.º batalhão de infantaria, tendo perdido hontem, da estação da rua da Aurora á da rua do Principe, um pacote com o subscripto cidadão Victor, cujo pacote continha a quantia de réis 685$000 pertencente aquelle mesmo cidadão, pede encarecidamente a quem o achou a esmola de o eutregar, mediante uma gratificação.

Recife, 2 de Setembro de 1890.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e autigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamentos ou outros quaesquer actos, assim como porta bouquets de papel e seda: a tratar na sua residencia, rua da Conceição n. 3, ena rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de seiro.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

O TROVADOR

20—Rua 1.º de Março—20

PARA PRESENTES

Acaba de receber o que ha de mais lindo em caixas de perfumarias, as novidades mais recentes de Paris, as caixas são todas forradas de setim.

E' um rico presente que se póde offerecer a qualquer pessôa, sem risco de haver cousas mais bonitas.

PREÇOS RESUMIDOS

Amaral & C.

Arrendamento do engenho Peres

Os consenhores do engenho PERES, que acha-se corrente e moente, tratam de arrendar o mesmo engenho; quem pretender apresente suas propostas escriptas ou verbaes, até o dia 4 de Setembro, ou mesmo posteriormente no escriptorio do 1.º andar n. 16 á rua Primeiro de Março das 10 da manhã á 1 da tarde.

Compram-se

Diarios, Jornaes e Provincias (papeis) em bom estado, grandes e pequenas quantidades; em casa de Franco & C., pateo da Penha n. 8.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia se babados e recorta se de todas as larguras

Catharina de Sena Evaristo da Costa

Vicente Ferreira da Costa e José Ferreira da Costa (ausentes). Maria Engracia da Costa Barros, João Martins de Barros e filhos (ausentes), Alfredo Martins de Barros e filhos, Adolpho Martins de Barros e filho (ausentes). Carlos Martins de Barros, Anna Olympia do Rego Barros e filhos, Julia Adelaide de Barros Pinto e filhos, Augusto Martins de Barros, Eduardo Martins de Barros e filhas, Joaquim Felippe da Costa e sua familia, Antonio Alberto de Souza Aguiar e sua familia, Antonio Carlos Silva do Brasil (ausente), Joaquim Lopes Machado, Carlos Lopes Machado (ausente) e Alberto Lopes Machado mandam rezar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 4 do corrente, trigesimo do fallecimento de sua prezada esposa, mãi, sogra, avó e bisavó, Catharina de Sena Evaristo da Costa, para o que convidam aos parentes e amigos da finada a assistirem este acto de religião e caridade, pelo que se confessam gratos.

Elisa Barbosa da Silva Netto

Pedro Barbosa da Silva Netto, seus filhos, Hisbello Barbosa da Silva, Pedro Barbosa da Silva, Wencesláo Barbosa da Silva, Minervina Barbosa da Silva e Anna Barbosa da Silva agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que compareceram ao enterramento de sua esposa, mãi e irmã, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma, na matriz de Santo Antonio e na matriz da Varzea, ás 8 horas da manhã do dia 6 de Setembro, septimo dia do seu infausto passamento; pelo que se tornarão eternamente gratos.

D. Rita Candida de Souza Leão

Francisco Antonio de Souza Leão e suas irmãs, penhorados, agradecem áquellas pessoas que compareceram ao enterramento de sua prezada mãi, D. Rita Candida de Souza Leão, e as convidam de novo, assim como aos demais parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno da mesma, na matriz da Boa Vista e no engenho Gurjaú de Baixo, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do seu passamento, pelo que confessam-se ainda agradecidos.

Pedro Barbosa da Silva Netto, seus filhos e seus conhados agradecem immensamente á Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, por se ter feito representar no acompanhamento ao Cemiterio, dos restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi e irmã, e convida a para assistir ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio em 6 de Setembro ás 8 horas da manhã, septimo dia de seu trespasso.

O administrador e mais operarios da doka dos Srs. Livramento, por dever humanitario, mandam celebrar duas missas por alma dos dous operarios Severiano Barbosa da Silva e Antonio José de Barreiros, setimo dia dos seus fallecimentos, o 1º carpinteiro e o 2º machinista; appellamos para as muito dignas sociedades Liberal União Beneficente, Liga Operaria e União Beneficente de Machinistas, que para este acto de dever humanitario se dignem apresentar se por meio de suas commissões, no dia 6, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. José de Riba-Mar.

Hoje por elles!!!!!

Amanhã por nos.

Barracas e merceeiros

Vinho fino do Porto a 6$000 a duzia; vende-se no armazem da rua da Madre de Deus numero 16.

Ao commercio

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto avisam ao corpo commercial que mudaram seu escriptorio para a rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Aluga-se

a loja do obrado á rua de Mariz e Barros n. 2, propria para estabelecimento de molhados, por ter armação com todos os seus pertences, e tem ao lado uma excellente casa de banhos aunexa á mesmo, e sobre tudo recommenda se a boa locailidade: quem a pretender dirija-se á rua da Compauhia Pernambucana n. 10.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharamcia Martins, Rua Duque de Caxias n. 88

Cavallo, bois, carroça e carro

No gasometro, em Olinda, vende-se um bom cavallo, baixeiró, russo, arreiado; dous bois de carroça ou carro; uma carroça e um carro já usados, tendo um cambão para um ou odou bois; a tratar no mesmo gasometro com administrador.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato—sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião

Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Maquee de Olinda n. 23.

Loja

á rua Duque de Caxias n. 16 (antiga das Cruzes) propria para marcearia, deposito de carros etc; a tratar na rua do Imperador n. 73.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo de vender o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Padre Floriano n. 41, e julgando nada deverem á praça, declaram que se alguem se julgar seu credor, apresente as suas contas no praso de oito dias, a contar desta data, no mesmo estabelecimento, que será pago.

Recife, 4 de Setembro de 1890.

Alfredo Augusto Ferreira da Motta.

Manoel José da Motta.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell. Mass., Est.-Unidos.

Romances francezes

A 500 rs. o volume, vende-sem no escriptorio deste »Diario.»

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinba centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Libras esterlinas

Vendem-se na rua do Commercio n. 26, 1.º andar.

Vende se barato

Farello, saccos com 42 kilos,	1$800
Milho novo, cuia, rs.	320
Dito velho a 280 rs e	240

Largo do Mercado n. 12

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos - Tomei o seu remedio o - Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as coianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Agui.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua de Payçadú n.19.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

Comarca do Bom Conselho

Vende se uma parte do sitio denominado Serra Grande, havido pelo inventario do finado Pedro Cavalcante de Albuquerque, no valor de 650$; a tratar na rua da Florentina n. 20, Nova Hamburgo.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar: na rua da Palma n. 109.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 159.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2º. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado nº 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1º andar
corte ro da Silva Guimarães & C.

Farelo superior

no largo do Mercado; 1$800 n. 12.

Vende-se

a taverna bem afreguezada, no becco do Lobato n. 14, e o motivo se dirá ao comprador.

Mercearia

Vende-se a muito afreguezada mercearia da rua da Concordia n. 165; a tratar na mesma.

DOENÇAS

—DO—

ESTOMAGO

—E DO—

FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama para meninos

Precisa-se de uma, de bons costumes, para tomar conta de dous meninos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Coxias n. 63, que entenda da arte.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, e de um menino de 12 annos para mandados; na rua de Pedro Affonso n. 16.

Ama

Precisa se de uma ama copeira; na rua Duque de Caxias n 83.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço domestico de casa de familia; na rua 1º de Março n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das trelias.

Ama

Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua da Palma n. 109.

Attenção

Alugam-se tres casas novas na rua da Casa Forte ns. 40 A, 40 B e 44, tendo uma 5 quartos, agua encanada, cosinha, banheiro e quintal murado todas ellas; a tratar no largo dos Açougues, padaria n. 46.

Precisa-se

de uma ama para cosinhar e comprar, para duas pessoas; na rua do Caldeireiro n. 7 A.

Cera

Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$000 a 1$500 a libra. e sendo de arroba para cima faz se na de 2.ª o desconto de 30 0/0 e na de 1.ª de 20 0/0. Pedimos, portanto, a todas as pessoas que precisarem deste genero a virem verificar a qualidade, pois é dessa fórma que poderão avaliar qual é a melhor. No mesmo estabelecimento tem um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços sem competencia, para liquidar.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Copeiro

Precisa-se de um menino para o serviço de copeiro; a tratar na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Tintureiro

Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores; a tratar na rua da Cruz n. 42.

Casa

Aluga se uma casa em Afogados, entrada para a estrada dos Remedios n. 72, preço muito barato, com 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra, grande quintal murado, cacimba, jardim na frente, etc., a chave está na loja de fazendas dos Srs. Campos & David; a tratar com elles ou na rua larga do Rosario n. 14.

Tonico de Camacan

(Restaurador vegetal dos cabellos)

Dentre todas as preparações congeneres que detidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assaz poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvicie que possam sobrevir-lhe. Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins & Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido a longas experiencias, as quaes deram maravilhosos resultados: á venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora n. 163.

Attenção

Vende se uma bem acreditada mercearia em uma das melhores ruas da Boa-Vista, por seu dono ter de retirar se para fóra; para informações á rua do Amorim, Costa & Medeiros.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a desse modo, como unico especifico efficaz. Além desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$000, acompanha a respectiva indicação do uso.

Unico deposito

Drogaria de Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

Taverna

Vende se a taverna da rua do Padre Floriano n. 41, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Arithmetica

de João Guilherme de Kottinger, compra-se e dá-se 5$000; a tratar na typographia do *Diario de Pernambuco.*

Carrinhos para crianças.

Molduras para quadros

Musicas e instrumentos.

Na rua Nova n. 13

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponaceo (Ambrosial cream) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboide cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Flores Capricho, Balsamo essencial de Violetas, Imperial do Brazil. — Pó de Chypre para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

Peitoral de Cambará

MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medico e e particulare em favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA

MEDALHA da Escola de Medicina — MEDALHA de PRATA Exposição Univl Pariz 1889

VINHO de PEPTONA de CATILLON

(Carne assimilavel e Phosphatos ou Peptona phosphatada)

ALIMENTO DOS ENFERMOS QUE SE ACHÃO NA IMPOSSIBILIDADE DE DIGERIR

Restabelece o *appetite*, a *digestão* e as *forças* debilitadas.

E' o *melhor reconstituente* das *crianças*, dos *anciãos*, dos *convalescentes* E DOS DOENTES DO

Estomago, do Peito, do Diabetes, da Anemia, da Pobreza de Sangue, etc.

DEVE-se EXIGIR a FIRMA CATILLON porque

a PEPTONA CATILLON é a unica que figura no Boletim da Academia de Medecina de Pariz

O Snr CATILLON é o unico fornecedor dos HOSPITAES DE PARIZ

O VINHO de PEPTONA CATILLON é 3 vezes mais activo que varios productos semelhantes

PARIZ, 3, Bd ST-MARTIN, E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MEDALHA de PRATA Antuerpia 1885, Barcelona 1888 — MEDALHA Exposição Univl de 1878

PECHINCHAS!

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado!
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 o dito.
Mirinós pretos, pura lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$2 0 e 1$600 o dito.
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 30$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia.
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita.
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita.
Meias inglezas, cruas. a 2$500 e 3$000 a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ 00 a dita.
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita.
Lençóes de bramante, grandes a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000.
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros)!
Madapolão superior a preços sem competencia.
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro.
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito.
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito.
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito.
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000.
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000.
Chales de casemira de cores a 2$000.
Flanellas de côres para camisas a 300 rs. o covado.
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito.
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia,
Meias-casemiras para crianças a 500 rs. o covado.
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800.
Idem de brim pardo e de côres a 1$000.
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara.
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro.
Costumes de finas casemiras a 15$000

Pannos finos, cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %

59—Rua Duque de Caxias—59

PEREIRA & MAGALHÃES

XAROPE de DUREL

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Fatidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor

NA

Na rua do Crespo n. 21

Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.

Austhines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs. o covado.

Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.

Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.

Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Organdy de cores, ramagens da moda, a 700 rs. o covado.

Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.

Cachemiras de cores para vestidos, fasenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 2$400.

Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma

Vestuarios de Jarcey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.

Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Damassê, a mais linda fasenda para vestido a 800 rs. o covado.

Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.

Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$000 e 8$000, são de 20$000.

Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.

Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassê, de 20$000 a 50$000, uma.

Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 18.ª parte da 1.ª loteria deste Estado será xtrahida impreterivelmente terça-feira 9 de Setembro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem o endereço, 533, Oxford Street, são falsificações.

FUNDICAO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARAO DO TRIUMPH—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. **Nem colicas, nem diarrhéa.** *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

FUNDICAO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apolio ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finimento todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a boa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

FORTIN

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1850) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR.

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, *tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o* **Ferro** *sem produzir* **Prisão de Ventre,** *nem* **Incommodo.**

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe. Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde-se encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramunte novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1º DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

Afamada

AGUA de COLONIA de ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoides. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc.

Venda em todas as Pharmacias.

O TROVADOR

Rua 1.° de Março n. 20

ESPECIALIDADE EM

Extractos.
Oleos
Tonicos.
Sabonetes.
Pasta para dentes.
Vasos para pó de arroz.
Agua de cologne.
Agua Florida.
Regatas de côres.
Suspensorios.
Bicos de côres.
Luvas de seda
Pó de arroz.
Botoaduras americanas.
Lenços de seda.
Espartilhos.
Fitas de côres.
Baleias.
Empermiaveis.
Fichus prateados

Amaral & C.

RIMMEL

VINAGRE de TOUCADOR

AGUA DE COLONIA

Perfume "Exquisite"

RIMMEL'S PERFUMERY

Sabonetes

Tilia da Rainha transparentes

EXTRACTOS para o LENÇO Muguet Ihlang Ihlang, Apple Blossoms, etc

VENDEM-SE EM TODA PARTE

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo

Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento.

Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Co. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

VENDAS

— Vende-se a taverna da rua do Progresso n. 20, é propria para principiante; a tratar com o dono na rua de Paysandú n. 20, ou na mesma.

— Vende-se a taverna sita á rua da Palma n. a tratar na mesma

— Vende-se o importante estabelecimento da rua Visconde de Albuquerque n. 54; a razão por que se vende se dirá ao comprador; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, ou na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio; a tratar na rua Visconde de Inhaúma n. 11.

Ferragem usada para engenho

Vendem-se as seguintes peças:
1 taixa fundida, 9 1/2 palmos com 91.848 lb,
1 dita dita, 6 1/2 palmos 835 lb.
1 dita batida, 6 1/2 palmos 704 lb.
1 parol de cobre com 12,6 e 2 palmos.

Tudo isto por metade do seu valor; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 53.

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Esta importante loja de modas, completamente reformada, tem n'estes ultimos dias recebido um variadissimo sortimento de tecidos de phantasia, escrupulosamente escolhido por um dos socios actualmente em Paris, os quaes dam-nos uma perfeita idéa da ultima phase da moda, em meio das variadas mutações dos progressos sociaes. Os seus proprietarios não poupam esforços afim de bem servir ao publico em geral e especialmente ás Exmas. familias a quem rogam a fineza de suas visitas a tão importante estabelecimento.

Na impossibilidade de mencionar-se todos os artigos de que se compõe este incomparavel sortimento notam todavia os seguintes:

Ricos enxovaes para baptisados e casamentos.
Lindissimos tecidos de phantasia para bailes, theatros, passeio, etc.
Bonitos cortes de lã, seda, linho, e levantine; inteiramente novidade.
Sedas pretas lavradas e com chamalote para todos os preços.
Surahs pretos e de côres de differentes qualidades.
Rendas e bicos de differentes larguras e qualidades.
Riquissimas capas e pellerinas, pretas e de côres para senhoras.
Guarnições de novos modelos para vestidos.
Luvas, leques, chapéos de sol, espartilhos, sahidas de theatro e uma infinidade de meias de seda, fio da Escocia, algodão, etc.

PREÇOS RESUMIDOS
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Obras de vimes

Recebemos neste ultimo vapor grande e completo sortimento. como sejam:
Cestas para compras, tamanhos diversos.
Balaios para roupa engommada.
Balaios para roupa suja.
Costureiro.
Açafates.
Bonitos berços e lindas cadeiras.
POÇAS MENDES & C.
Rua estreita do Rosario n. 9
Junto a igreja

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limparem taes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO
Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças com todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e os preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & Ç.
Telephone—247

Barraca Coronel Teixeira Junior
Hoje, grandes premios.
Reservado para familias
Largo do Arsenal de Guerra

Vende-se
Kerozene.
Dito inexplosivel (luz diamante).
Phosphoros.
Breu.
Velas de stearina.
Alcatrão da Suecia.
Cimento em 1/2 barricas e inteiras.
Soda caustica com 70 gráos.
Sebo e graxa do Rio Grande do Sul, em pipas e barricas.

Na rua do Encantamento n. 9 e Caes do Apollo n 17

FOLHETIM

ALMA GRANDE
POR
PAULO D'AIGREMONT

TERCEIRA PARTE

A filha adoptiva

(Continuação do n. 200)

VI

ANGUSTIAS

— Nesse dia, como fosse uma segunda-feira, os compradores não tinham sido numerosos; e entre tanto Henriqueta, sempre tão bem disposta, parecia fatigada.

Um largo circulo arroxeado cercava-lhe os esplendidos olhos azues; a sua tez, de ordinario delicada e rosada como uma petala de flôr, apresentava a transparente pallidez da cera virgem.

Cingida ao seu vestido de trabalho, de lã cinzenta, de uma simplicidade só comparavel ao seu côrte elegante e á extrema distincção daquella que o trazia, Souriquette assemelhava se, alta e franzina como era, á mais bem acabada estatua do trabalho e da meditação.

Effectivamente, de pé, em frente a uma secretária alta, ella tinha diante de si o livro em que inscrevera as encommendas da manhã; porém não era só isto que parecia preoccupar-lhe o espirito.

O seu cotovello achava-se apoiado á escrivaninha; uma das suas mãosinhas diaphanas sustentava-lhe a cabeça pensativa, e os seus bellos olhos abaixados fitavam uma photographia muito fina, emmoldurada no velludo vermelho de uma carteira de couro da Russia, que nunca a deixava, e que ella sustinha na outra mão desembaraçada.

Era o retrato de Mauricio.

Tão profundas eram as reflexões da rapariga, que não ouvio abrir-se a porta do escriptorio, e não vio Marcelo Barrére acercar-se della.

Mão affectuosa, pousada na seu hombro, arrancou-a bruscamente ao seu sonho.

Soltou um grito, e quiz fechar a carteira.

Era tarde, o ex pintor tinha-a visto.

— Gostas muito delle então, Souriquette? perguntou Barrére com boa familiaridade paternal.

Ella corou e não respondeu.

— Bem, bem!... continuou elle muito indulgente, não te peço os teus segredos, uma vez que isso parece contrariar-te. Mas quero tomar parte na festa, estás ouvindo?... Tenho uma boa estrella que me protege, e a minha presença te dará felicidade!...

Henriqueta não pôde ser senhora de si, e pela primeira vez, a unica certamente, deixou adivinhar o seu pensamento, murmurando:

— Ah! se o senhor estivesse dizendo a verdade!...

— Mas esteja certa de que sim!... E' a verdade, e a tua querida mamãi não se havia enganado! Como vai ficar satisfeita!... Porém elle, o bello rapaz de olhar tão recto e tão bom, ama te tambem?

— Não sei, Sr. Barrére, respondeu ella erguendo para o amigo de seus pais os grandes olhos humidos, não, não o sei ao certo. Momentos ha em que o creio, outros em que entra me a duvida na alma, a duvida, isto é, o desgosto e o desanimo, como ainda agora.

— Entretanto, outro dia, quando tu cantavas, elle sentia-se feliz e affianço-te, porque o vi!

— Eu tambem! Mas afinal sahio, mal me beijando, e em todo caso não como um noivo!...

Barrére lembrou se do que lhe havia dito Vallauris: Mauricio, criado com Henrique, amava a como irmão.

Mas quiz amenisar o desgosto da encantadora rapariga, tão seductora e tão honesta, a quem cada dia estimava e admirava mais.

— Quando adivinhar os sentimentos que lhe consagras, verás como Mauricio lerá logo no proprio coração. Queres que eu o previna?...

Souriquette erguera a fronte com altivez; no seu puro olhar enternecido—as lagrimas tinham subitamente seccado, o seu pequeno nariz, tão firme, apresentava as delicadas narinas frementes, os labios tremiam-lhe imperceptivelmente.

— Não, replicou ella, não quero isso!... O meu sonho mais querido e a minha unica esperança de felicidade neste mundo seria tornar me mulher de Mauricio, digo lhe, Sr. Barrére, nosso amigo, em parte porque o senhor adivinhou-o ainda ha pouco, e em parte tambem porque do meu coração cheio escapa se esse segredo que me suffoca. Ha tanto tempo que o amo!... Desde sempre, creio eu!... E sem ter fallado nunca a ninguem!... Quanto a mim, não esqueci nada, nem mesmo as cousas mais remotas da minha infancia.... Sómente não quero que Mauricio, que é bom como ninguem o póde ser mais, se julgue obrigado a tomar me por esposa, a dar-me o seu nome e a sua vida, se não me amar verdadeira, espontaneamente... se o seu amor exclusivo e ardente me deve dar a vida, a sua compaixão me mataria!... Assim, pois, deixarei que se succedam os factos, sem permittir a ninguem que adivinhe o segredo do meu coração! O senhor será o unico a sabel-o. Posso contar que não o trahirá?

Elle hesitou, mas acabou por dizer:

— Conte commigo.

Esta promessa, porém, feita como que a contragosto, não podia satisfazer a dolorosa rapariga, que gostava das situações bem francamente definidas.

— Não é assim que quero que me responda, disse ella. Depositei confiança em si, porque o senhor é um bom homem, para quem me sinto attrahida por grande sympathia; não obstante quero conservar-me senhora do meu segredo. Não tenha receio, se Mauricio me amar, saberá dizer-m'o. Não quero, porém, que ninguem o influencie, e sobretudo mamãi, que exerce tanto imperio sobre elle. Se o senhor ou ella lhe fallassem em mim, elle se casaria com certeza. Mas então a idéa de que me tomaria por esposa, não porque me dedicasse o amor que quizera inspirar lhe, mas porque é bom, envenenaria a minha vida inteira, mesmo quando esse amor existisse. Comprehendeu-me?...

— Sim, respondeu elle desta vez com franqueza.

— E dá-me a sua promessa, tal qual eu a quero?...

— Sim, palavra de honra.

— Obrigada, estou tranquilla!...

Alguns dias depois, tendo terminado os seus negocios em Pariz, Marcelo Barrére regressou para a America.

Antes de deixal a, beijara a rapariga, dizendo-lhe:

— Fiz tudo quanto quizeste, guardei silencio; mas acredita me, deve-se ser pratico neste mundo; quem quer os fins não olha aos meios; não tenhas escrupulos exagerados.

Ella ergueu para elle o bello olhar limpido. e, como se o seu coração não houvesse batido subitamente de modo a suffocal-a, replicou muito baixo, tranquillamente, com um sorriso confiante nos labios:

— Não se atormente, meu amigo, sou muito interessada no negocio para que deixe de dar-lhe a melhor direcção possivel.

E só, mais desanimada que nunca, pois havia muito tempo que Mauricio abandonara extraordinariamente a familia, Souriquette murmurou:

— Não, meu pobre Minou, nada farei para te possuir máo grado teu; amo-te a ponto de morrer com a tua perda; mas não quero que sejas meu senão por espontanea vontade tua!...

Se Mauricio Vallauris, effectivamente, abandonava quasi que completamente a casa da rua Denfort, á qual Luiz d'Asterac, cada vez mais apaixonado, ia sósinho agora, é que decididamente a morena sereia do palacete de Candales exercia sobre elle uma fascinação a que o mancebo não podia subtrahir-se.

Logo nos primeiros dias, Ignez d'Argelles, apezar da sua belleza entontecedora, tinha desagradado a Mauricio.

As suas maneiras provocantes de rapariga livre, de criança cheia de vontades, entregue ás phantasias as mais extraordinarias dos seus caprichos, haviam chocado a sua honestidade burgueza.

E recordou se certamente, na tarde em que, depois da sua primeira apresentação em casa de Diana, elle tornara a ver-se no meio tranquillo e honesto dos seus, entre sua mãi, de olhar sempre puro e a casta belleza de Henriqueta as primeiras palavras que lhe sahiram dos labios, com um largo e involuntario suspiro de satisfação, tinham sido estas:

— Que differença!..

E, com todas as forças de que podia dispôr, tentara afastar do espirito a recordação das parentas do amigo.

— Não voltarei lá mais, pensara então, e está tudo acabado!...

Mauricio, porém, tivera uma mocidade rigida, inteiramente consagrada ao estudo, e passada n'um meio honesto até á austeridade.

Máo grado seu, a imagem elegante de Ignez povoava-lhe os sonhos, occupava-lhe inteiramente o pensamento.

Evocava o divino perfil virginal de sua Souriquette de olhos azues, essa loura apparição tão bella e tão calma, tão pura na sua graça, meditava, e era a outra que lhe acudia, constantemente e sempre, com o seu encanto capitoso e desabusado, os seus olhares inebriantes que não se abaixavam diante dos seus, o seu corpo tão flexivel e tão provocante, sob o vestido vermelho que brilhava ainda diante do joven estudante militar, impotente e enervado a essa recordação

— Não, não a tornarei a ver!... dissera elle com muita firmeza nos primeiros dias da semana.

A' medida que se approximava o domingo a sua resolução enfraquecia.

A partir de quinta-feira, poz se a contar as horas que o separavam do instante em que aquelles olhos verdes palhetados de ouro, aquelles olhos fulvos, que faziam saltar lhe o coração no peito, se fixassem de novo sobre elle.

E, para desculpar a sua fraqueza dizia comsigo:

— Não sou livre, prometti-lhe voltar á casa delle.

Uma simples visita de cerimonia. Uma só. Depois estaria tudo acabado.

Não, não foi assim.

E Mauricio, que por conveniencia não ia a principio ao palacete de Candales senão de longe em longe, e em companhia do amigo Luiz d'Asterac, acabou por lá ir sósinho tantas vezes quantas podia, mas sem entretanto fallar nessas visitas a sua familia.

E a impressão conservava-se a mesma.

(Continua.)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42